

## 023ª SESSÃO ORDINÁRIA – 28MAR2012

(Texto com revisão final.)

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher):** (14h26min) Havendo quórum, passamos à

### ORDEM DO DIA

Apregoo a Emenda nº 02, de autoria do Ver. Mauro Zacher, ao PLCE nº 005/11. (Lê.): “Consolida a Legislação sobre a criação, comércio, exibição, circulação e políticas de proteção de animais no Município de Porto Alegre e revoga legislação sobre o tema”. Essa Emenda foi a pedido do Grupo de Consolidação.

Apregoo a Emenda nº 01, de autoria do Ver. Engenheiro Comassetto, ao PLCL nº 020/11. (Lê.): “Inclui incisos VII e VIII no art. 83 e art. 84-A na Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999 - Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental”.

Apregoo o Requerimento, de autoria do Ver. Engenheiro Comassetto, solicitando que a Emenda nº 01 ao PLCL nº 020/11 seja votada em destaque.

Em votação o Requerimento, de autoria deste Vereador, que solicita a dispensa do envio da Emenda nº 02 ao PLCE nº 005/11 à apreciação das Comissões, para Parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.) **APROVADO.**

**O SR. ADELI SELL:** Sr. Presidente, quero fazer um apelo a esta Casa, pois, na sexta-feira, teremos um Seminário sobre o processo eleitoral e a legislação. Teremos um dia cheio, inclusive com a presença de Vossa Excelência. Acredito que seria importante não só a participação dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, como das suas assessorias, porque nós fizemos um esforço

muito grande, aqui na Casa, para que esse evento tivesse pessoas de grande capacitação intelectual e de conhecimento jurídico na área eleitoral. Então, não vamos perder esse momento, na sexta-feira, dia em que não temos Sessão. Desculpe, mas queria fazer esse apelo a todos.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher):** É uma bela iniciativa da Escola do Legislativo. Convidamos os colegas Vereadores e suas assessorias.

**O SR. REGINALDO PUJOL:** Sr. Presidente, nós não estávamos advertidos desse evento na sexta-feira, e a Comissão de Constituição e Justiça terá uma reunião extraordinária para votar alguns projetos, pois alguns integrantes da Comissão solicitaram vista aos mesmos. Pelo menos nesse período, nós não temos a menor condição de atender o apelo do Ver. Adeli Sell. Gostaríamos de ter mais detalhes a respeito. Quem é que promove esse Seminário?

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher):** A Escola do Legislativo, Ver. Pujol. Vou solicitar que a Escola encaminhe o material para Vossa Excelência.

Em discussão o PLL nº 096/10, com Veto Total. (Pausa.) O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir o PLL nº 096/10, com Veto Total.

**O SR. ADELI SELL:** Meu caro Presidente Mauro, meus caros colegas – sem brigas –, eu queria saudar todos e todas, especialmente os servidores públicos municipais, em particular os da SMAM, que acompanham esta Sessão. Eu queria e vou defender com veemência o Projeto da minha colega Ver.<sup>a</sup> Maria Celeste, porque, hoje em dia, com o mundo do trabalho completamente modificado, nós não temos mais aquele tipo de trabalho em que a pessoa saía de manhã de sua casa e sabia que lá pelas 7h30min ou 8h teria de estar no emprego; em alguns momentos até, quando a Cidade era muito pequena, as pessoas iam almoçar em casa, mas as pessoas voltavam no final da tarde. Hoje, não: Porto Alegre é uma cidade eminentemente de serviços, uma Cidade que roda 24 horas, e ela deve rodar 24 horas porque Porto Alegre é e pode ser, cada vez mais, uma cidade cosmopolita; por isso, essa proposta da Vereadora.

A Vereadora não está propondo que tenhamos 500 creches à noite, na Cidade; a minha colega Maria Celeste corretamente está propondo o início de um processo de creches à noite na cidade de Porto Alegre. Para isso deve ser feito um estudo, através da Secretaria Municipal de Educação, da FASC e de outros órgãos públicos municipais, para que se possa ter uma ideia de onde existe a demanda. A demanda existe. Vou dar exemplos: em Porto Alegre, há aproximadamente 60 mil pessoas trabalhando em instituições de saúde. É claro que, pela legislação, a instituição tem de oferecer creches. Não se esqueçam, senhoras e senhores, que hoje temos serviços terceirizados. Pela legislação, minha cara Ver.<sup>a</sup> Maria Celeste, não está clara essa questão de que o terceirizado tem que oferecer creche no local, bem como isso não é obedecido. Portanto, o terceirizado - que é a grande maioria hoje, por exemplo, nos serviços da área de Saúde, asseio, conservação e vigilância - não tem essa prerrogativa que um funcionário tradicional de carreira, por exemplo, de um GHC tem. Portanto, mais uma razão, porque essas pessoas trabalham e uma parcela significativa delas, talvez a metade, um pouco menos, trabalha à noite. Por isso que é importante, porque uma Cidade que se quer moderna, que se quer inclusiva, que se quer cidadã, precisa pensar no conjunto da sua população, pensar na necessidade efetiva das pessoas. Hoje eu digo, com toda a serenidade, que a questão da Educação Infantil, a chamada creche, a creche comunitária é uma demanda em cada esquina, em cada ponto da Cidade. É uma grande demanda.

Temos que cuidar da Cidade na sua globalidade. Já disse certa feita aqui, quando discutíamos projetos que envolviam servidores públicos municipais, que o grande capital de uma Administração, Ver. Todeschini, são os seus servidores; por isso que temos que ter carreira, por isso que temos que ter atenção especial ao seu serviço. Da mesma forma, a mãe e o pai que têm que trabalhar não podem deixar seu filho largado com uma vizinha ou com um filho maior. Nós precisamos construir mais creches, conveniar com as comunidades. Esses convênios com a Administração Municipal, diga-se de passagem, são um tanto quanto precários em termos de valores; deveríamos ter no mínimo um aumento de 10%, por exemplo, nessa questão.

Assim, venho aqui para dizer que uma das grandes necessidades desta Cidade está exatamente na questão da primeira infância. A primeira infância é fundamental no desenvolvimento do ser humano. Uma criança no convívio de uma creche comunitária, de uma escola infantil, é uma criança que estará entrando de forma diferenciada no Ensino Fundamental, e, sem dúvida nenhuma, terá mais possibilidades de avanço na conclusão do Ensino Médio, e, hoje, com as garantias que temos do ProUni, também um filho, uma filha de alguém que mora na periferia chegar à universidade.

Por isso, Ver.<sup>a</sup> Celeste, congratulo-me com V. Exa. pelo Projeto e, nesse sentido, chamo os meus colegas a pensarem seriamente em cerrar fileiras com o Projeto da Ver. Celeste, derrubando o Veto. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher):** O Ver. Engenheiro Comassetto está com a palavra para discutir o PLL nº 096/10, com Veto Total, por cedência de tempo do Ver. José Freitas.

**O SR. ENGENHEIRO COMASSETTO:** Sr. Presidente, colegas Vereadoras e Vereadores, funcionários públicos municipais aqui presentes, este Projeto da Ver.<sup>a</sup> Maria Celeste é um daqueles projetos que já foi amplamente debatido aqui nesta Casa e aprovado pela grande maioria dos Vereadores e Vereadoras, inclusive com uma opinião favorável do Governo Municipal. Nesse trâmite, da aprovação até o sancionamento do Sr. Prefeito Municipal, sofreu uma alteração de opinião por parte do Governo, que pede para vetar o Projeto. Eu creio que nós já derrubamos aqui muitos vetos. Esta Casa precisa ter autonomia e ter a sua postura propositiva. Este é um dos projetos construídos com uma postura propositiva; portanto, esta Casa é uma casa política e tem que defender os interesses da Cidade.

O Projeto da Ver.<sup>a</sup> Celeste propõe nada mais, nada menos que, na política pública municipal de amparo à criança no Ensino Infantil, as escolas infantis e/ou creches possam funcionar à noite. Para quê? Essas creches da política pública municipal são direcionadas àquelas famílias de baixa renda ou que não têm renda. As famílias que precisam trabalhar à noite: quando o pai e a mãe

trabalham à noite, ou quando as famílias são constituídas só pelo pai ou só pela mãe, as crianças sempre ficam com uma fragilidade de guarda. As crianças ficam sozinhas em casa, muitas vezes sendo cuidadas por irmãos de oito, nove, dez, 12 anos, não recebendo uma proteção adequada. Essas crianças sofrem, principalmente na periferia, a fragilidade dos conflitos sociais, seja através de assédio, seja através do acesso à rua por não terem controle; sofrem todos esses problemas por pertencerem a uma família que não tem condições de dar os cuidados necessários a elas. Portanto, temos que analisar isso.

Eu gostaria de dizer que este Projeto é propositivo. O Projeto não está dizendo que todas as creches da Cidade tenham que ser assim; ele diz que o Município deverá determinar a creche: poderá ser uma na Zona Norte, outra na Zona Sul e outra no Centro, para que aquelas pessoas que trabalham em bares, restaurantes, hotéis, hospitais, bombeiros, pronto-socorros e em outros locais, possam ter essa qualidade de vida.

**O Sr. Tarciso Flecha Negra:** V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Obrigado, Ver. Comassetto. Quero cumprimentar todos aqui que nos assistem. Parabéns, Maria Celeste, por pensar nessas famílias carentes, que precisam muito de nós, Vereadores, que precisam muito das nossas leis aqui. A gente fala em Copa de Mundo, que ela vem para dar emprego para o nosso povo e principalmente para essas pessoas. O Comassetto disse que muitos têm só o pai e que muitos têm só a mãe. Eu não admito que uma criança de nove anos tome conta de seus irmãozinhos de dois e três anos. Para mim, isso se chama crime. Então, nós temos a obrigação de dar assistência a essas pessoas para que possam trabalhar tranquilamente e com muita segurança. Obrigado.

**O SR. ENGENHEIRO COMASSETTO:** Obrigado, Ver. Tarciso. Em nome dessas crianças e dessas famílias, em nome de uma política e da imagem da nossa Cidade, Porto Alegre não pode construir uma política que exclua; tem que ser uma Cidade que inclua, e, neste caso específico, tem que dar proteção à criança a ao adolescente, também através dos serviços públicos, com a

abertura das creches à noite; portanto peço a derrubada do Veto. Um grande abraço. (Palmas.)

(Não revisado pelo orador.)

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher):** O Ver. João Carlos Nedel está com a palavra para discutir o PLL nº 096/10, com Veto Total.

**O SR. JOÃO CARLOS NEDEL:** Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, sou Vereador nesta Casa há 15 anos e três meses. Há aproximadamente 12 anos, apresentei exatamente este Projeto. A Administração era a chamada Administração Popular, do Partido dos Trabalhadores. Apresentei exatamente este Projeto, porque acho que é meritório; de fato, atender as crianças em creche noturna é realmente meritório, sem dúvida. No entanto, a Administração Municipal deu Parecer afirmando que era inconstitucional, que tinha vício de origem e que eu não tinha direito de apresentar o Projeto.

O que aconteceu? Mandei arquivar, porque era um Projeto inconstitucional, com vício de origem e ainda feria a Lei Orgânica Municipal. Tudo certo. Agora vem este Projeto, com mesmo teor do Projeto que apresentei há uns 12 anos. Eu acho a ideia muito boa, sem dúvida, só que nós somos impedidos de fazer isso.

Recentemente, o jornal Zero Hora publicou uma reportagem sobre a Câmara Municipal, dizendo que nós aqui aprovamos projetos flagrantemente inconstitucionais e que nós perdemos tempo. O assunto é meritório? Sim, é meritório; no entanto, está mais do que provado, pelo Parecer da nossa Procuradoria, que é flagrantemente inconstitucional, fere os princípios da autoridade municipal, fere a nossa Constituição. Então, desculpem-me, mas nós estamos há um dia e meio perdendo tempo aqui com um Projeto inconstitucional, enquanto temos projetos importantes a serem votados, importantíssimos, projetos regulares, legais e constitucionais, e nós estamos aqui.

**O Sr. Nilo Santos:** V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Ver. Nedel, esclareça-me, por favor: o senhor está dizendo que o Governo do Partido da Ver.<sup>a</sup> Maria Celeste declarou que era inconstitucional?

**O SR. JOÃO CARLOS NEDEL:** Certo.

**O Sr. Nilo Santos:** Agora, o Governo dela, declarando a inconstitucionalidade, ela quer que o Prefeito José Fortunati declare que é constitucional. É isso?

**O SR. JOÃO CARLOS NEDEL:** É mais ou menos disso que nós estamos tratando. Desculpe. O Projeto é importante, mas é ilegal e inconstitucional. Nós não podemos ficar perdendo tempo com projetos ilegais e inconstitucionais. Por quê? Vai entrar uma ADIn. Nós vamos perder tempo, gastar dinheiro na Justiça, e vai o Projeto vai ser considerado inconstitucional e ilegal.

Portanto, vou votar pela manutenção do Veto. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher):** Não há mais quem queira discutir. Em votação o PLL nº 096/10, com Veto Total. (Pausa.) A Ver.<sup>a</sup> Maria Celeste está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 096/10, com Veto Total.

**A SRA. MARIA CELESTE:** Sr. Presidente, Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras, municipais aqui presentes, lideranças comunitárias que aqui chegam neste momento. Eu não poderia deixar de me manifestar sobre esse tema, porque o Veto tem prazo para ser cumprido; portanto, estamos desde segunda-feira discutindo essa matéria, que tem mérito, que é constitucional e que não pode ser desconsiderada.

Desconsiderar Projeto de Lei... Nem mesmo para apresentar projetos para dar nome às ruas desta Cidade, eu considero que os Vereadores estão perdendo seu tempo. E eu não apresento tantos Projetos para dar nomes a ruas, Ver. João Carlos Nedel, quanto V. Exa. Então, subir nesta tribuna e desconsiderar um Projeto, que tem mérito e que não é inconstitucional, eu também não vou aceitar aqui calada, por quê? Se não me falha a memória, nós já aprovamos -



tornando-se lei na cidade de Porto Alegre; portanto, é constitucional - um Projeto do Ver. Thiago Duarte, instituindo o terceiro turno de assistência social em Unidades Sanitárias no Município de Porto Alegre, que é meritório, constitucional e instituiu o terceiro turno.

Nós já aprovamos nesta Casa - já é lei nesta Cidade - um projeto que dispõe sobre o Programa de Redução Gradativa do Número de Veículos de Tração Animal - VTA, a ser elaborado por Grupo de Trabalho composto por órgão do Município e por ONGs ligadas a trabalhadores e dá outras providências. Segundo o art. 1º deste Projeto, de autoria do Ver. Sebastião Melo, senhores e senhoras municipais, fica estabelecido, determina, que o Município criará um Programa de Redução Gradativa do Número de Veículos de Tração Animal, na cidade de Porto Alegre. É um Projeto de autoria do Ver. Sebastião Melo.

Nós aprovamos nesta Casa – já é lei constitucional, sancionada pelo Prefeito - um Projeto meritório que institui a participação do Município de Porto Alegre no Programa Primeira Infância Melhor – PIM, de autoria do Ver. Dr. Raul Torelly.

Nós já aprovamos - falo também pela minha Bancada -, um Projeto, que se tornou lei, do Ver. Aldacir Oliboni, hoje Deputado, que institui os Programas de Ressuscitação Cardiopulmonar e de Capacitação de Pessoal em Técnicas de Ressuscitação Cardiopulmonar, cria a Comissão Especial e dá outras providências.

Ora, o teor do meu projeto é o mesmo, cria, institui e estabelece o Programa de Funcionamento de Creches, oportunizando o horário noturno para as mães que trabalham na cidade de Porto Alegre. Por que são dois pesos e duas medidas? Por que os projetos que garantiram, instituíram e estabeleceram programas na Cidade, ao longo desses 10 anos, são constitucionais, e o projeto da Ver.<sup>a</sup> Maria Celeste não é constitucional, tem problema com a constitucionalidade? Eu gostaria que os Vereadores respondessem a esta pergunta, porque o Veto do Prefeito, parece-me, que, mesmo dizendo ser meritório, mesmo dizendo ser importante, não tem a vontade política de estabelecer e de fazer, porque este Projeto é de autoria da Ver.<sup>a</sup> Maria Celeste, uma Vereadora de oposição. Não me parece outra coisa. Portanto nós não estamos perdendo tempo aqui nesta Casa em debater este Veto, porque nós precisamos mostrar para as mães da cidade de Porto Alegre, para as mulheres, para as famílias chefiadas também



por homens que trabalham à noite e que precisam de um local para deixar os seus filhos, que este Projeto é importante. O Projeto simplesmente diz que institui o Programa, a critério da Secretaria. Eu não estabeleço comissão, eu não estabeleço regras; simplesmente digo para a Secretaria de Educação fazê-lo. Portanto eu só posso dizer, depois da leitura desses vários Projetos que aqui estão, que foram apresentados, que foram sancionados e que instituíram programas no Município de Porto Alegre, que há uma perseguição política a este Projeto. Obrigada. (Palmas.)

(Não revisado pela oradora.)

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher):** O Ver. João Antonio Dib está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 096/10, com Veto Total.

**O SR. JOÃO ANTONIO DIB:** Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores. Dois pesos e duas medidas. Na realidade, o Prefeito só pode vetar um projeto quando for contrário ao interesse público, o que não seria o caso desse. Mas, quando ele for contrário à Lei Orgânica ou à Constituição, ele obrigatoriamente deve vetar. E, como eu disse, numa leitura dinâmica e sem óculos, apesar da idade, ele está dizendo que está baseado no inc. IV; na al. c do inc. VII; e no inc. XII – todos relativos ao art. 94 da Lei Orgânica; e no art. no 185 da Constituição Federal.

Dois pesos e duas medidas. No dia 1º de agosto de 2002, autoriza o funcionamento de creche no horário noturno e dá outras providências. Relatora: Ver.<sup>a</sup> Sofia Cavedon, pela rejeição; Presidente: Ver.<sup>a</sup> Maria Celeste, pela rejeição. Dois pesos e duas medidas. Eu peço que seja aceito o Veto do Prefeito. Saúde e PAZ!

(Não revisado pelo orador.)

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher):** A Ver.<sup>a</sup> Sofia Cavedon está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 096/10, com Veto Total.

**A SRA. SOFIA CAVEDON:** Sr. Presidente; Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores; colegas municipais e municipais, comunidade que acompanha

a votação deste Veto, acho que os tempos evoluem, Ver.<sup>a</sup> Maria Celeste, e, se não me engano, o projeto de que nós discordamos era autorizativo, e nós superamos as meras sugestões, via legislação desta Casa. Autorizar o Governo não merece ser lei, essa foi uma construção e uma evolução importante desta Casa. Nós não fazemos mais projetos autorizativos para dizer o que o Governo pode fazer. Não se devia perder tempo neste Plenário para isso: determinamos ou não determinamos.

Com relação à questão do Veto ao projeto da companheira Celeste: primeiro, a questão dos dois pesos e duas medidas do Governo Fogaça/Fortunati, porque outros projetos, vindos da base do Governo, que teriam vício de origem, foram acolhidos pela construção política feita com o Governo.

Eu acho que sempre é uma vitória do Parlamento quando nós invadimos um pouco da restrição de que apenas o Executivo pode tomar iniciativa; quando nós construímos, quando nós acumulamos, enquanto órgão autônomo, enquanto órgão de grande ouvidoria desta Cidade, enquanto Casa plural, enquanto Casa que acumula temas e demandas nas Comissões. Quantas vezes a Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude pautou o tema da Educação Infantil nesta Casa? Inúmeras vezes, porque a cidade de Porto Alegre não atende a 30% da Educação Infantil necessária à Cidade; porque a cidade de Porto Alegre atende de zero a seis anos, pagando 60% do custo das creches comunitárias. Eu enfrento e encontro, como todos os Vereadores daqui, pessoas que precisariam, mas não conseguem, como dia desses, em numa plenária da Vila São Pedro, uma mãe com uma criança subnutrida, Ver. Todeschini, não tem como pagar R\$ 80,00 por uma creche comunitária. Não tem! Uma creche comunitária, que o Governo alardeia tanto, Ver. Haroldo, e que a nossa Comissão deveria discutir novamente, recebe mil reais por aluno a menos do que o Fundeb retorna para a matrícula da creche comunitária. E o Governo está construindo creche comunitária, em tempos de Fundeb, sem financiá-la totalmente. Isso não dá mais para aceitar, porque os mais pobres pagam por atendimento em Educação Infantil, e, as crianças dos miseráveis, ou dos mais pobres, ficam cuidadas por outras crianças. Portanto, a iniciativa da Ver.<sup>a</sup> Maria Celeste vem no acúmulo de debates, de demandas que esta Casa recebe, e, quando a Casa aprovou... Vejam, este Projeto foi aprovado por

este Plenário; ele só está sendo vetado pelo Prefeito, Ver. Bernardino, porque nós o aprovamos, porque participamos dessa construção. Nós votamos essa legislação, nós dissemos que sim, que é hora de a cidade de Porto Alegre começar um programa para atender em horários diferenciados, porque as pessoas estão trabalhando muito à noite, nos hotéis, nos restaurantes, em muitos serviços, na Saúde, nos hospitais. É preciso pensar em alternativas para aquelas famílias que não têm nenhuma alternativa. Na verdade, as crianças têm que ser acolhidas em casa, não devem passar todo o dia e a noite em instituição, ninguém quer isso, mas há situações em que não há saída, como a situação das alunas meninas, adolescentes que perdem aula, que deixam a escola porque não têm como colocar seus filhos numa creche. Então, nós aprovamos, e esta Câmara que diga ao Sr. Prefeito que, quando aprovamos, é porque acumulamos, discutimos, temos autonomia, temos proposta e sabemos que o problema é grave e que deve ser enfrentado. Educação Infantil em Porto Alegre deve muito à vida das nossas crianças e adolescentes, e das mulheres, que são as mais penalizadas pela falta de creche para atender seus filhos. Obrigada. (Palmas.)

(Não revisado pela oradora.)

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher):** O Ver. Bernardino Vendruscolo está com a palavra para encaminhar a votação do PLL n° 096/10, com Veto Total.

**O SR. BERNARDINO VENDRUSCOLO:** Sr. Presidente, Ver.<sup>a</sup> Maria Celeste, vou acompanhar o seu Projeto. (Palmas.) Preciso fazer aqui um registro: esta Casa - não estou aqui há muito tempo - de muito vinha aprovando Projetos autorizativos. Aí, por uma questão de técnica legislativa ou de competência legislativa, aboliu-se essa possibilidade. Não se poderia autorizar o que, teoricamente, já estava autorizado. Só que nós, Parlamentares, na angústia e na ânsia de dar uma resposta à sociedade, criamos aquilo que nós brasileiros muito sabemos fazer: o “jeitinho”. Passamos a adotar o termo instituição: instituí essa ou aquela prática, enfim, o que não é autorizativo, não obriga, enfim, mas, no fundo, no fundo, é o resgate dos Parlamentares para tentar, de uma forma ou de outra, mostrar à sociedade que aquele é o seu sentimento,

que aquela é a sua opinião. Por isso eu volto a insistir que, talvez, esta Casa tenha que encontrar um outro termo, qualificar melhor o Pedido de Providências ou melhorar a indicação legislativa, permitindo que o Parlamentar venha a esta tribuna defender a sua indicação. Teria basicamente o mesmo valor, sem os trâmites de um projeto normal, que engessa a Casa. Não podemos abrir mão do direito dos Parlamentares de apresentarem os seus sentimentos, que é o sentimento que vem lá da sociedade: as necessidades da sociedade.

Então, Ver. Luiz Braz, Vossa Excelência que é Presidente da CCJ, sabe que eu venho há muito tempo tentando compor alguma coisa nesse sentido. Nós não podemos perder a autonomia do Parlamento, a independência dos poderes. Não podemos cercear o Parlamentar de poder trazer algo mais consistente; evidentemente, nós sabemos que as limitações dos legislativos são bem consideráveis, em razão de que quem tem o dinheiro e quem paga, efetivamente, é o Executivo. Temos essa clareza das dificuldades. Não podemos deixar de dizer, de afirmar e de proceder como um poder independente, tirando do Parlamentar aquilo que ele pode fazer, que é a proposição, ainda que tenhamos o entendimento de que essa prática de “instituir”, na verdade, veio, basicamente, Ver. Pedro Ruas, substituir o nosso Projeto autorizativo. Vou votar com a Vereadora, porque sou daqueles que, muitas vezes, aí na rua, não tenho o que dizer, a não ser concordar com as dificuldades que as pessoas enfrentam no seu dia a dia. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**O SR. NILO SANTOS (Requerimento):** Sr. Presidente, solicito um minuto de silêncio pelo falecimento da mãe do nosso querido Ver. Brasinha, Dona Catarina Oliveira da Rosa, que acaba de ocorrer.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher):** Deferimos o pedido.

(Faz-se um minuto de silêncio.)

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher):** O Ver. Pedro Ruas está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 096/10, com Veto Total.

**O SR. PEDRO RUAS:** Sr. Presidente, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, falo em meu nome, em nome da Ver.<sup>a</sup> Fernanda Melchionna e em nome do PSOL. O nosso encaminhamento é óbvio e foi debatido aqui: é pela derrubada do Veto e a favor do Projeto da Ver.<sup>a</sup> Maria Celeste. Eu queria reiterar, Ver.<sup>a</sup> Fernanda Melchionna, o que nós havíamos debatido e até expressamos na tribuna: a nossa perplexidade quanto ao Veto. Eu, particularmente, não consigo entender os motivos pelos quais o Projeto foi vetado, desconsiderando... Estou fazendo isso, levando em consideração o que está escrito ali no Projeto. Do meu ponto de vista, está errado aquilo lá, absolutamente errado, inclusive juridicamente, Ver.<sup>a</sup> Celeste. O que eu não entendo é que, quando aprovamos este Projeto, ele foi encarado como fruto de uma reivindicação antiga da comunidade, representava um avanço, portanto, nas relações da sociedade e na sua possibilidade de melhorar atendimentos, particularmente esse. A possibilidade de aumento do horário de trabalho, de diferentes horários de trabalhos nas creches é algo que tem a ver com toda a família, com o bem-estar de toda a célula familiar da sociedade e, particularmente, Ver.<sup>a</sup> Fernanda Melchionna, com a jornada de trabalho das mulheres. Então, foi um grande avanço a aprovação deste Projeto da Ver.<sup>a</sup> Maria Celeste. Chega para nós essa surpresa muito negativa do Veto, que não entendo. A própria Ver.<sup>a</sup> Maria Celeste disse que chegou a pedir audiência com a Secretária de Educação, que não a concedeu, não apresentando argumentos para o Veto. Os argumentos apresentados são de quinta categoria.

Então, é importante que agora tenhamos clareza, Ver. Tarciso, do nosso papel neste momento. Nós aprovamos um Projeto sério, um Projeto que traz, na prática, avanço social, e o aprovamos com muito orgulho. O Executivo veta o Projeto com uma justificativa pífia que não convence ninguém. O que devemos fazer neste momento - esta é a posição do PSOL, da Ver.<sup>a</sup> Fernanda Melchionna, é a minha posição: Derrubar o Veto, mostrar que o Executivo tem que ter mais cuidado na sua análise, e, na melhor das hipóteses, que o Executivo tem que ter o mesmo critério que nós temos, de debate, de

discussão, para aprovar um Projeto como este, porque não se aprova um projeto, aqui na Casa, sem debater e sem discutir exaustivamente entre as Bancadas. Para o Executivo, aparentemente, basta - supondo a melhor das hipóteses, não estou aqui pressupondo, Ver.<sup>a</sup> Fernanda, má-fé - que um técnico examine e, por algum motivo, não goste, ou seja, não há nenhum debate sério, não se chama o Vereador, não se chama uma Bancada, não se comunica a possibilidade do Veto, e surge uma surpresa como esta: um Veto malfeito, pessimamente justificado, e que nós devemos, no dia de hoje, derrubar. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher):** O Ver. Engenheiro Comassetto está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 096/10, com Veto Total, pela oposição.

**O SR. ENGENHEIRO COMASSETTO:** Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, prezados visitantes. Venho aqui, em nome do PT, do PSOL, do PSD, obviamente, pedir a derrubada do Veto, mas quero me dirigir aqui especialmente aos Vereadores que se pronunciaram, há poucos minutos – Ver. João Carlos Nedel e Ver. João Antonio Dib, da Bancada do PP, que assumiram que há alguns anos apresentaram um Projeto com o mesmo conteúdo, porém com um formato diferente no procedimento legislativo. Já foi dito aqui pelos colegas Vereadores, entre eles o Bernardino, por que o Projeto, na época, não foi aceito: porque ele tinha esse problema da técnica legislativa, fato esse que o Projeto da Ver.<sup>a</sup> Celeste corrigiu.

Agora, a essência do Projeto é a mesma: fazer com que política pública municipal seja qualificada em relação ao Ensino Infantil. Eu vejo aqui vários pais e mães que, certamente, são pessoas que necessitam desse tipo de serviço, que estão aqui pedindo, em nome da sociedade, que este Parlamento seja sensível. Sensível com quem, para quem e por quê? Sensível com as crianças que estão desamparadas na cidade de Porto Alegre.

Prezados funcionários da SMA que aqui estão, prezados representantes da Procuradoria e outros; nós temos em Porto Alegre, ainda, 750 vilas irregulares.

Essas vilas não possuem infraestrutura, não possuem água, não possuem esgoto, não possuem rede de energia elétrica, a não ser aquelas de “gato”.

Há poucos dias, lá na Lomba do Pinheiro, numa dessas comunidades, uma casa onde havia três crianças, duas com menos de seis anos e outra com dez anos - devido a esta qualidade ou a esta falta de qualidade urbanística - pegou fogo. Os pais das crianças estavam trabalhando... Minto, seus pais não, sua mãe estava trabalhando. Pelo que se sabe, era ela que cuidava da família. Três dessas crianças vieram a falecer. É disso que nós estamos tratando, estamos aqui propondo que a Cidade passe a responder por uma política para aquelas famílias cujo pai ou mãe, ou os dois trabalham à noite e não têm onde deixar essas crianças. Que possa haver, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação, um, dois, três ou quantos espaços o Governo entender necessários, que seja propiciado isso.

Eu quero dizer uma coisa: isso é muito menos do que os R\$ 10 milhões que Instituto Sollus levou da Prefeitura e que ninguém quer cobrar. É muito menos! É isto que nós estamos discutindo, é disto que nós estamos tratando! E aqui, em nome, sim, da oposição, nós estamos propondo uma política que quem vai executar é o Governo, quem ganha é a Cidade, quem ganha são aqueles que precisam! É disso que nós estamos tratando!

Portanto, meu prezado e querido Ver. João Antonio Dib, não se trata de uma disputa do ponto de vista da legalidade, da técnica burocrática e administrativa, trata-se de desenvolvermos uma política que vá na direção em que o Brasil está indo, na direção da inclusão social. Uma política que resgate, principalmente, o apoio àqueles que não têm proteção, que são as crianças das famílias desconstituídas e desamparadas. Portanto, pedimos a derrubada do Veto. Um grande abraço e muito obrigado. (Palmas.)

(Não revisado pelo orador.)

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher):** O Ver. João Antonio Dib está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 096/10, com Veto Total, pelo Governo.



**O SR. JOÃO ANTONIO DIB:** Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, meus senhores e minhas senhoras; eu sempre trato os assuntos com total isenção e exação, principalmente em relação aos números. Em primeiro lugar, eu quero dizer ao Ver. Comassetto que o prejuízo que o Instituto Sollus causou ao Município de Porto Alegre é de R\$ 5.826.000,00, que estão penhorados os bens dos Diretores do Instituto Sollus e que ele sabe muito bem disso! Então, não há por que relembrar de forma equivocada.

Em segundo lugar, eu quero ler aqui o Parecer exarado no dia 1º de agosto de 2002 pela eminente Ver.<sup>a</sup> Sofia Cavedon, aprovado pela eminente Ver.<sup>a</sup> Maria Celeste e rejeitado pelo eminente Ver. Luiz Fernando Záchia (Lê.): “Vem a esta Comissão, para parecer, o PLL nº 069/02, Processo nº 1319/02, em epígrafe, de autoria do Vereador João Carlos Nedel. Como bem ressalta o Parecer da CCJ, é inegável o mérito da proposição do Vereador João Carlos Nedel. No entanto, relembramos que não compete ao Legislativo estabelecer autorização ao Executivo para que possa proceder a tal ato, uma vez que este é de competência do Conselho Municipal de Educação e cuja iniciativa deve ser promovida pela instituição interessada em prestar o atendimento noturno, através de requerimento àquele Conselho, onde poderá comprovar estar de acordo com os requisitos necessários para o referido funcionamento em horário noturno. Com base no acima exposto, somos de parecer contrário ao referido Projeto de Lei. Pela rejeição. Ver.<sup>a</sup> Sofia Cavedon, Relatora.” Assinado parecer favorável pela Ver.<sup>a</sup> Maria Celeste.

Agora, eu vou dizer dos problemas de Projetos autorizativos. Eu compareci a uma reunião no Gabinete do Prefeito Tarso Fernando Herz Genro, em que havia um Projeto autorizativo para um monumento. Como era solene a assinatura do Projeto autorizativo, eu queria falar, mas fui impedido porque eu era um simples Vereador. Eu, então, agradei ao Prefeito, dizendo que, já que eu não poderia falar naquele salão onde eu, como Prefeito, recebi todos que me procuraram, eu me retirava. Como eu me retirei, eu estraguei a festa do Prefeito. Portanto, era um Projeto autorizativo para um monumento em relação aos mortos na Revolução. Não me deixaram falar, e era autorizativo. Esse aí também foi por uma autoridade da Educação, não foi por um João Dib

qualquer, foi por uma pessoa que tem profundos conhecimentos do assunto Educação e foi para a tribuna, várias vezes, defender o Projeto.

Agora, eu volto a dizer: o Prefeito veta por contrário ao interesse público? Não é contrário ao interesse público! Mas ele é obrigado a vetar por contrariar o art. 94 da Lei Orgânica, e por contrariar o art. 185 da Constituição. Isso é o que acontece! Nós debatemos amplamente o assunto. Eu acho que é chegado o momento de aceitar, sim, o Veto do Sr. Prefeito Municipal. E, se precisarem fazer creche noturna – e precisam –, onde estão os estudos para dizer onde vai ser a primeira creche? Quem vai fazer? Como vai fazer? Como vai ser mantida? Quanto vai custar? Nada disso foi lembrado. Apenas determina ao Executivo que faça. O art. 2º da Lei Orgânica também tem que ser lembrado: dois Poderes independentes e harmônicos. Saúde e PAZ!

(Não revisado pelo orador.)

**A SRA. MARIA CELESTE:** Sr. Presidente, tanto os Projetos são diferenciados, que o Projeto do Ver. Nedel é um Projeto autorizativo. À época, o Relator da CCJ, Ver. Luiz Braz, que agora deu Parecer contrário ao meu Projeto, mantendo o Veto do Prefeito, falou que um autorizativo era pela aprovação do Projeto que estava sendo discutido. Então, era um Projeto autorizativo, que permitia ao Governo fazer ou não; hoje, estamos discutindo um Programa de atendimento, que é diferenciado. Obrigada. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher):** O Ver. Dr. Thiago Duarte está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 096/10, com Veto Total.

**O SR. DR. THIAGO DUARTE:** Ilustres colegas Vereadores, eu acho importante deixar consignado que o PDT também é favorável ao piso estadual do Magistério, mas, economicamente, ele não é factível, no momento, para o Estado.

(Aparte antirregimental da Ver.<sup>a</sup> Sofia Cavedon.)

**O SR. DR. THIAGO DUARTE:** Mas Vereadora, a senhora também é favorável e a senhora acha que é factível. A Ver.<sup>a</sup> Sofia Cavedon está dizendo aqui que é factível, em desacordo com o Governador do Estado, Tarso Genro! Então, nós temos que nos colocar, mas nos colocar no microfone! Uma creche municipal, hoje, custa, só em recursos humanos – e tem que se falar em custos –, R\$ 20 mil mensais, se nós falarmos numa creche que está trabalhando em horário diurno. Se nós pensarmos numa creche que tem extensão noturna, teremos que computar mais o adicional noturno! Esta Secretária que está sendo extensamente criticada é a Secretária que mais construiu creches neste Município! É a Secretária que tem, com o seu respeitável corpo docente, o maior nível de aprovação. Por quê? Porque a Prefeitura Municipal é aquela que tem um plano de carreira que faz inveja a todos os Municípios e ao Governo do Estado; em termos de plano de carreira, teríamos que tomar a Secretaria Municipal de Saúde como exemplo!

A Ver.<sup>a</sup> Maria Celeste tem um Projeto de muito mérito. Nós, desde que assumimos a Liderança do PDT, colocamo-nos à disposição para tentar desconstruir esse ruído de comunicação. Eu citei aqui, na reunião de segunda-feira, que a Secretária me atendeu, incondicionalmente, nas quatro vezes em que liguei. Ela se colocou à disposição para discutir uma alternativa. Até porque o Conselho Nacional de Educação - CNE -, em um Parecer de setembro de 2000, colocou exatamente as restrições que existem na questão da creche noturna, e que nós temos que enfrentar. A Ver.<sup>a</sup> Maria Celeste, que é conhecedora da matéria, junto com a Secretária da Educação e com a Ver.<sup>a</sup> Sofia Cavedon, podem construir com muito mais propriedade que eu. Mas também temos que pensar a que horas os pais vão ficar com seus filhos? Nós temos que pensar no planejamento familiar. Eu e o Dr. Raul, que batalhamos por isso todo dia, temos que pensar efetivamente nisso! Nós temos que pensar que, se já se aboliu a questão do internato, não vamos refazer o internato na Educação Infantil!

Eu acho que temos margem de conversa, de diálogo. Acho que é muito importante se construir alternativas, principalmente porque o Conselho Municipal de Educação se manifestou contra. O controle social dessa área se manifestou contra! Então, acho que precisamos construir e temos margem para

isso; mas não é, sem dúvida alguma, desqualificando quem vem aqui debater, que vai se construir alguma coisa. Não se pode desqualificar a opinião alheia! Não se pode desqualificar os argumentos de outros colegas. A questão da limitação no Orçamento que é votado por esta Casa, é uma limitação, sim! Senão, não estaremos sendo responsáveis ao aplicar o dinheiro público. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher):** O Ver. Luiz Braz está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 096/10, com Veto Total.

**O SR. LUIZ BRAZ:** Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, senhoras e senhores; todos sabem que eu tenho um carinho muito especial pela Ver.<sup>a</sup> Maria Celeste, até já elogiei este Projeto com relação ao seu mérito, em outras oportunidades. Eu vim aqui pela consideração que tenho pela Ver.<sup>a</sup> Maria Celeste. Ela falou que, antes, essa ideia havia sido apresentada na antiga forma de Projeto autorizativo e que este Vereador deu parecer favorável. Ver.<sup>a</sup> Maria Celeste, V. Exa. sabe que naquela forma de Projeto autorizativo podia tudo: as maiores barbaridades podiam ser apresentadas aqui porque, afinal de contas, era autorizativo e não gerava obrigação para o Executivo cumprir. Por isso é que alguns Vereadores, até insatisfeitos com aquela situação, acabaram com a figura do Projeto autorizativo. Eu fui um dos Vereadores contrário ao término do Projeto autorizativo, porque penso que ele era uma maneira que tínhamos de nos manifestar, para que, politicamente, disséssemos ao Poder Executivo alguma coisa que nós queríamos lá, mas que seria inconstitucional se fizéssemos na forma de um projeto de lei. Por isso eu era contrário a que terminássemos com aquele Projeto autorizativo.

Mas, como a maioria assim o quis, tenho de me curvar à maioria porque, afinal de contas, a democracia impõe a todos nós exatamente isto: quando a maioria quer, a minoria tem de se curvar àquilo que a maioria está querendo.

No caso, agora, do Projeto apresentado pela Ver.<sup>a</sup> Maria Celeste, o que nós dissemos é que se ela tivesse feito realmente um programa, apenas um programa, não haveria motivo para eu não votar favoravelmente, porque os

programas podem ser apresentados e votados aqui pelos Vereadores; programas podem! Mas, no programa, eu não posso ordenar que se crie isto ou aquilo; tenho que dar apenas as linhas que vão direcionar a implantação daquilo para o futuro; quando for implantado, então, esse programa vai orientar aquilo que está sendo implantado.

A minha querida amiga Ver.<sup>a</sup> Maria Celeste, quando apresenta o seu Projeto em forma de programa, dá ordens para implantação das creches, diz de onde vai sair o dinheiro, quem vai dar o dinheiro, coisas assim. Por isso ele se torna inconstitucional, porque entra na área administrativa, de acordo com o que proíbe o art. 94. O art. 94, da Lei Orgânica, diz o que é exclusivo por parte do Prefeito Municipal e, como o Projeto adentra na área administrativa, quando fiz o Parecer lá na Comissão de Constituição e Justiça, Ver. Bernardino, fui obrigado a dar um Parecer contrário com relação à legalidade; com relação ao mérito, já elogiei várias vezes, acho que a Ver.<sup>a</sup> Maria traz uma contribuição substancial para que o Prefeito Municipal possa implantar as tais creches noturnas. Acho que é uma ideia muito boa, mas não posso, legalmente, convalidar o que é contrário àquilo que diz a Lei Orgânica do Município. Por isso que vou manter o meu voto contrário à proposição feita pela minha amiga Maria Celeste. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher):** O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 096/10, com Veto Total.

**O SR. AIRTO FERRONATO:** Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, senhores e senhoras, trago um abraço às pessoas que aqui estão, aos nossos telespectadores e ouvintes. Começo com a manifestação do Ver. Luiz Braz. A questão é a seguinte: o cidadão nos cobra, insistentemente, sugerindo algumas questões e exigindo que nós encaminhemos enquanto proposta de lei. Mas hoje há uma situação: todo e qualquer projeto que encaminhamos ao Executivo, quando trata de recurso financeiro, é vetado pelo Executivo, e esse veto ocorre normalmente quando o Projeto é da oposição,

nosso. Com isso, nós perdemos um instrumento de peso: apresentar projetos dessa ordem.

A questão do Projeto em sobre as creches à noite. Sou professor universitário e leciono também em curso de pós-graduação. Eu trato com marmanjos, e os nossos professores de creches cuidam das nossas crianças - aí está a grande questão: as crianças do Município de Porto Alegre. Em se tratando das crianças, nós estamos falando também das mães e dos pais. E nós temos, sim, mães e pais, aos milhares, que trabalham só à noite, ou que trabalham também à noite. Ao não autorizarmos a instituição de creches à noite, estamos restringindo a possibilidade de muitas famílias trabalharem ou estudarem à noite. Quantos homens e mulheres, com 20, 30 anos ou mais, muito jovens, ou nem tão jovens assim, sonham em estudar! Ora, especialmente o pobre precisa trabalhar durante o dia, restando o turno da noite para o estudo. Portanto, a creche à noite é essencial na vida das cidades, como Porto Alegre ou até das cidades menores. O Projeto é muito bom e não obriga; autoriza. Aí me dizem que Projeto autorizativo não pode mais. Foi um equívoco, com todo o respeito, de posições aqui trazidas anteriormente. Então, o argumento da situação é dizer que não se prevê recursos. O próprio Ver. Thiago - estimadíssimo amigo Thiago - diz que não há recursos e que os mesmos não estão previstos.

O Ver. Thiago apresentou um projeto que hoje é lei. Votei favoravelmente porque ele é ótimo, positivo, pois institui o terceiro turno de assistência em Unidade Sanitária que atende no Sistema Único de Saúde. Votamos favoravelmente, porque o Projeto é muito bom. O Projeto da Ver.<sup>a</sup> Maria Celeste tem a mesma direção, faz bem à cidade de Porto Alegre, facilita a vida das pessoas, essencialmente de pais e mães que não têm recurso para pagar babás à noite. Eu vou votar favorável e sugiro que todos os Vereadores assim votem porque estamos ajudando o porto-alegrense, a porto-alegrense e estamos cuidando das crianças do nosso Município. Um abraço. Obrigado.  
(Palmas.)

(Não revisado pelo orador.)

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher):** Saúdo os estudantes que estão no Plenário desta Casa, do projeto Sessão Plenária do Estudante. São 13 alunos do 1º ano do Ensino Médio, da Escola Municipal de Educação Básica Liberato Salzano Vieira da Cunha, que estão acompanhados pela Professora Mariana Villani. Esta atividade faz parte do Projeto de Educação Política que o Memorial desta Casa desenvolve com as escolas da cidade de Porto Alegre. Sejam muito bem-vindos.

O Ver. Professor Garcia está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 096/10, com Veto Total.

**O SR. PROFESSOR GARCIA:** Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, já tive a oportunidade de falar sobre esta matéria no último dia. Já me posicionei contrário e já disse que o Projeto, quanto ao mérito, não é questionável. Mas hoje os Vereadores trouxeram esse outro dado que é mais importante. Casualmente eu fui o Relator na Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul; naquela oportunidade, no dia 12 de março de 2004, também votei pela rejeição. O que nos causa estranheza, Ver. Dib, é que na CEFOR, a época: o Ver. Carlos Nedel, votou contra, era o proponente; o Ver. Darci Campani, votou a favor da rejeição; o Ver. Carlos Pestana, hoje Chefe da Casa Civil, votou a favor da rejeição; o Ver. João Antônio Dib, também votou a favor da rejeição.

(Aparte antirregimental do Ver. João Antonio Dib.)

**O SR. PROFESSOR GARCIA:** Eu sei, Vereador, é importante, mas eu quero falar porque é a memória. Por isso eu sempre digo assim: para um, vale uma coisa; para outro, vale outra, e nada melhor que o tempo; nada melhor que o tempo. Quer dizer, a própria Vereadora era contra, todos os membros do seu Partido eram contra - inclusive o Prefeito -, e hoje todos são a favor. Mudou alguma coisa no mundo? Não mudou! Não mudou, nesse aspecto não mudou. A Ver.<sup>a</sup> Sofia Cavedon fez um Parecer contrário, inclusive ela foi a Relatora; tinha sido Secretária de Educação e votou contra.



Ora, gente! Então, é discurso. Desculpe-me o termo que eu vou usar: isso se chama demagogia. Isso se chama demagogia. O Projeto é meritório? É meritório, sim, mas nós temos um déficit muito grande. Porto Alegre não conseguiu resolver ainda os seus problemas de falta de atendimento em inúmeras creches, que ainda têm que ser construídas para o dia. Ou alguém não sabe disso? Será que não se sabe que faltam vagas durante o dia? Nem os filhos de funcionários que trabalham em escolas conseguem vagas nas creches das escolas! E nós sabemos disso. Ou nós estamos aqui para jogar ou queremos realmente contribuir com a Cidade. E não estou dizendo que a Vereadora não queira contribuir com a Cidade. Claro que quer! Ninguém tem dúvida do mérito; agora a intencionalidade e a questão temporal, em que, numa hora, pode, quando sou Governo, e, quando eu não sou, não pode... Vamos ser coerentes, porque a coerência é o que nos marca ao longo da nossa vida. E achar que não tem memória... Tem memória, e, hoje, mais uma vez, foi resgata a memória.

Ninguém tem dúvida de que precisa, nós vamos chegar a um dia em que vai haver creche noturna, sim. Eu vou dizer aqui: em Porto Alegre, são milhares de crianças que precisam de vaga, e não há vaga hoje durante o dia. Olha, se não conseguimos o resolver o problema do dia...À noite tem despesa, todos sabemos que o custo do diurno é diferente do noturno, é diferente!

Agora, eu ouvi a primeira fala do Ver. Adeli, e se pode pressionar as instituições para que elas possam ter as suas creches.

E sobre essa questão da terceirização também temos que parar para pensar. Por que não? Se tem um número de funcionários...Embora todas sejam cooperativadas; nós sabemos que é uma outra discussão, não vou entrar no mérito do modo como funcionam as cooperativas no geral.

Venho, aqui, de forma fraterna dizer que, no mérito, ninguém discute, mas não há a mínima condição. O que só me surpreende é que quem votou contra, ferrenhamente contra, hoje é a favor. E eu pergunto: o que mudou? As pessoas mudaram os seus conceitos? Quem sabe vamos telefonar para o Chefe da Casa Civil, Carlos Pestana, que está lá com as suas dificuldades em relação ao Magistério; talvez ele possa dizer que é a favor e que colocará creche noturna no Governo do Estado.

Não me venham com piada, gente! Não posso votar a favor! Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher):** O Ver. Reginaldo Pujol está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 096/10, com Veto Total.

**O SR. REGINALDO PUJOL:** Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, há cerca de meia hora, eu disse à Ver.<sup>a</sup> Maria Celeste que o excesso de encaminhamento poderia ser fatal para o seu Projeto, para a manutenção do Projeto.

Quando da discussão, eu ocupei a tribuna e reafirmei o voto que eu havia dado durante a votação da matéria, que foi favorável. Eu tenho dito que a ninguém é proibido mudar de posição, mas é preciso ter uma justificativa coerente para mudar de posição.

Então, eu quero dizer a todos, especialmente ao meu querido amigo, Ver. Garcia, a quem tenho um grande apreço, que eu sou um dos teimosos em manter a minha posição. Todos que vieram aqui à tribuna repetiram o mesmo chavão: não há dúvida quanto ao mérito, é meritório, precisa-se de creches noturnas, diurnas. Enfim, todos falaram favoravelmente sobre esse aspecto. Minha ressalva é sobre o aspecto legal, é sobre o aspecto da juridicidade.

Então, Ver. Tarciso, já que se cobra coerência, eu tenho reiterado nesta tribuna dizendo o seguinte: toda vez que for invocado como fundamento de um veto o art. 94, eu fico de sobreaviso, e ninguém vai se surpreender, porque faz 20 anos que eu estou de sobreaviso desta matéria. Eu acho que o Prefeito agiu corretamente dentro da sua competência, ele está querendo resguardar a sua competência e também não ataca o mérito.

O Ver. Thiago Duarte, que é uma das pessoas que mais me surpreendeu nesta Casa - eu não o conhecia, mas ele tem se revelado um competente Vereador -, abordou o assunto de uma forma didática, só que tardia, Vereador, porque o Sr. Prefeito não impugnou o mérito. Vossa Excelência mostrou dificuldades de realização e falou com autoridade, com conhecimento de causa, mas o Prefeito não alegou isso. E eu tenho que decidir se aceito ou não as razões do Prefeito.

O mérito já passa a ser secundário, porque a discussão é sobre juridicidade do Projeto - é essa alegação que foi feita.

Eu entendo - esse meu entendimento não nasceu ontem, nasceu há muito tempo - que, quando houver dúvida com relação à possibilidade ou não de o legislador trabalhar determinados assuntos, propô-los, ele pode ter tudo aquilo que lhe for permitido. Mas o que se discutiu na base é se foi ferido ou não o princípio da separação dos Poderes, o princípio da iniciativa. Então, nesse particular, eu não posso frustrar o meu amigo Garcia e cometer aqui o crime da incoerência: discursar de um jeito e votar de forma diferente. O meu discurso sempre foi no sentido de liberalizar, de ampliar a perspectiva do legislador para trabalhar várias matérias. E, obviamente, ao Chefe do Executivo fica resguardado o seu direito de vetá-lo, se ele julgar inconveniente para o seu mérito ou antijurídico.

O Prefeito só julgou inconveniente, diz que é meritório. Meritório é porque é bom. A dúvida é sobre a juridicidade. Quanto a isso dá para ajustarmos as posições. O meu posicionamento foi, é e será sempre no sentido de decidir pelo Parlamento.

Então anuncio mais uma vez: vou votar pela derrubada do Veto, porque ele é favorável a tudo o que dizem que é bom, que é de mérito e que deve ser apoiado. Se deve ser apoiado, não vai ser uma firula jurídica que vai me fazer mudar de posição. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher):** O Ver. Paulinho Rubem Berta está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 096/10, com Veto Total.

**O SR. PAULINHO RUBEM BERTA:** Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, todos que nos assistem, venho a esta tribuna dizer o seguinte: primeiro, acho que o Projeto em votação é um Projeto necessário e que deve ser criado, mas deve ser criado pelos caminhos corretos, buscando junto ao Executivo, que é quem tem a prerrogativa de poder instituir um Projeto desses na Cidade, que ele não seja inconstitucional.

Fui o Relator. Sou um líder comunitário que acompanha as grandes necessidades, principalmente da periferia e das zonas mais pobres que precisam desse Projeto. O Projeto tem, sim, sua importância, porque iria beneficiar as pessoas que realmente precisam. Mas nós não podemos esquecer a lei. O dia em que nós começarmos a aprovar projetos inconstitucionais, projetos que firam a lei, que firam a Constituição; estaremos instituindo, de certa forma, uma coisa deselegante e, além disso, proporcionando que cada Poder faça o que quiser. Não depende dessa forma. Por isso eu quero ler o Relatório que fiz, não poderia ser de forma diferente, embora eu diga que é muito meritório, sim, que nós necessitamos isso. Proponho-me até a construir esse Projeto junto com o Executivo e com a Ver.<sup>a</sup> Maria Celeste. Passo a ler o Parecer (Lê.): “Institui, no Município de Porto Alegre, o Programa de Funcionamento de Creches no Horário Noturno. Vem a esta Comissão, para Parecer, o Projeto em epígrafe e a Emenda nº 01, ambos de autoria da Ver.<sup>a</sup> Maria Celeste. A Procuradoria desta Casa, em Parecer Prévio, apontou óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto. [Não foi este Vereador, nesse primeiro momento.] A Comissão de Constituição e Justiça não apontou óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto, e a Comissão de Finanças, Orçamento e do Mercosul manifestou-se pela sua rejeição. [Outra Comissão.] É o sucinto relatório. Passo a opinar. Entendemos tratar-se de medida que contribui para um melhor atendimento na área de Educação do Município às crianças cujos pais comprovadamente trabalhem no horário noturno. Consideramos a Proposição meritória e oportuna, entretanto, conforme arrazoado pela douta Procuradoria desta Casa, trata-se de matéria de iniciativa exclusiva do Poder Executivo. Isso exposto, somos pela rejeição do Projeto e da Emenda nº 01”.

Infelizmente, vou acompanhar meu Partido, vou acompanhar o que diz a lei. Nós, infelizmente, não votaremos a favor deste Projeto.

(Não revisado pelo orador.)

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher):** Colocaremos em votação nominal o PLL nº 096/10, com Veto Total. Antes faremos a orientação de votação: “sim” aprova o Projeto e rejeita o Veto; “não” rejeita o Projeto e aprova o Veto.

Em votação nominal o PLL nº 096/10, com Veto Total. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADO** o Projeto por 15 votos **SIM**; 12 votos **NÃO**. Total. Mantido o Veto Total.

Apregoo Requerimento, de autoria do Ver. Engenheiro Comassetto, solicitando a retirada de tramitação da Emenda nº 02 ao PLE nº 066/11.

Apregoo Requerimento, de autoria do Ver. Nilo Santos, solicitando a retirada de tramitação da Emenda nº 03 ao PLE nº 066/11.

Apregoo Requerimento, de autoria do Ver. Dr. Thiago Duarte, solicitando a retirada de tramitação da Emenda nº 04 ao PLE nº 066/11.

**O SR. REGINALDO PUJOL:** Sr. Presidente, a Emenda nº 03 era de minha autoria e do Ver. Nilo Santos. Concordo com a retirada, por razões que, oportunamente, vou colocar na tribuna.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher):** O Ver. Nilo Santos informou que já havia consultado Vossa Excelência.

**O SR. DJ CASSIÁ:** Sr. Presidente, havia duas Emendas do Ver. Comassetto, e o senhor só leu uma, de retirada.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher):** A Emenda nº 01 já havia sido retirada, Vereador.

**O SR. DJ CASSIÁ:** Ah, muito bem. Agradeço ao Ver. Comassetto.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher):** Em votação o bloco composto pelos Requerimentos s/nº, de autoria dos Vereadores Engenheiro Comassetto, Nilo Santos e Dr. Thiago Duarte. Os Srs. Vereadores que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADOS**.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher):** Em discussão o PLE nº 066/11.  
(Pausa.)

A Ver.<sup>a</sup> Sofia Cavedon está com a palavra para discutir o PLE nº 066/11.

**A SRA. SOFIA CAVEDON:** Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, serei muito breve, apenas para me parabenizar com os funcionários da Administração pela conquista, porque é uma conquista de fato. São funcionários que se aplicaram em construir um Projeto que é redistributivo, acho que é um grande mérito, porque quem ganha menos terá uma recompensa maior. Isso é inédito. Não conheço outro dispositivo dessa forma. O segundo dispositivo que quero parabenizar é a vinculação com a otimização de recursos, mostrando a responsabilidade com o serviço público que os nossos funcionários têm. Acredito também que essa é uma forma de valorização do funcionalismo, da sua qualificação, do seu empenho, e uma demonstração de que o funcionário público, quando reivindica, não é uma reivindicação meramente corporativa, é olhando para o serviço público, para a Prefeitura, a qual querem ver sempre fortalecida, sempre dinamizada e sempre respondendo melhor à população.

Quero dizer ao conjunto dos funcionários da SMA, como professora, como funcionária da SMED, que por vocês tenho a maior admiração. Sempre fui extremamente bem atendida pelos setores que cuidam da nossa vida funcional, do nosso ingresso, da nossa progressão, de todos os detalhes, com um carinho muito importante para cada funcionário público municipal.

Portanto, é merecido e tem todo o nosso apoio, o nosso apreço e a nossa congratulação. Muito obrigada. (Palmas.)

(Não revisado pela oradora.)

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher):** O Ver. Elói Guimarães está com a palavra para discutir o PLE nº 066/11.

**O SR. ELÓI GUIMARÃES:** Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, funcionários e funcionárias aqui da Administração, inicialmente, eu

gostaria aqui, Ver. Comassetto, de cumprimentar V. Exa. pela retirada das Emendas após uma análise que fez da importância do Projeto, compreendendo efetivamente a importância daqueles que, embora não sejam funcionários efetivos, desempenham relevantes serviços à Administração, seja ela do Município, do Estado e da União.

Eu tenho alguma experiência na área pública, e eu diria que, aos poucos, nós estamos avançando; a máquina administrativa, o funcionalismo está avançando profissionalmente. É aquela questão que ainda está meio verde, diríamos assim, não está suficientemente madura, que é exatamente a meritocracia. A meritocracia aos poucos vai ganhando espaço na legislação. Está aqui exatamente um projeto modelar - sim, modelar -, na medida em que ele trabalha com os instrumentos fundamentais da meritocracia.

Portanto, serei rápido aqui para nós votarmos imediatamente o Projeto e para cumprimentar a Secretaria de Administração e os seus funcionários, na elaboração de um Projeto que haverá, sim, de fazer paradigma às Administrações, porque investe exatamente na meritocracia, no zelo, no exercício profissional e efetivo da sua atividade nas áreas administrativas. Portanto, meus cumprimentos, um belo Projeto. Obrigado. (Palmas.)

(Não revisado pelo orador.)

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher):** A Ver.<sup>a</sup> Fernanda Melchionna está com a palavra para discutir o PLE nº 066/11.

**A SRA. FERNANDA MELCHIONNA:** Sr. Presidente, eu quero também, muito rapidamente, parabenizar os colegas da SMA, dizer para vocês que vou falar rápido, que já faz dias que vocês estão aqui na luta para aprovar este Projeto. Eu diria, Ver. DJ Cassiá, que vocês estão há meses, aqui na Câmara Municipal, lutando para que o Projeto entrasse e pudesse fazer um pouco de justiça na questão dos salários e na questão inclusive da otimização dos recursos públicos.

Então, eu parabenizo todos e todas pela mobilização. Foi assim, Ver. Pedro Ruas, em dezembro do ano passado, quando os trabalhadores estiveram aqui:



graças à vinda de vocês aqui o Projeto entrou, ainda que não houvesse tempo hábil, Suzana, para votar em Regime de Urgência, mas ele entrou.

E, neste ano de 2012, nós assumimos o compromisso com várias outras Bancadas no sentido de pedir que fosse votado, em Regime de Urgência, o Projeto dos trabalhadores e trabalhadoras da SMA. E nós assim fizemos, Ver. DJ Cassiá, na Reunião de Mesa e na Reunião de Líderes, sempre pedindo que fosse tratado com urgência o Projeto, que viesse a Mensagem Retificativa, que fossem corrigidos quaisquer erros, para que nós pudéssemos aprová-lo por unanimidade na Casa.

Quero concluir dizendo da minha alegria, não como servidora Municipal, mas como Vereadora, de poder ter conhecido vários trabalhadores que prestam um excelente serviço no nosso grupo de trabalho sobre assédio moral, estamos pensando, juntos, sobre um seminário, em Porto Alegre, para os trabalhadores da SMA e de outros órgãos, foi o pessoal do Sindicato dos Municipários que inclusive nos motivou a fazer esse grupo de trabalho, a partir de casos de assédio moral na Guarda, e nós faremos o Seminário em toda a Cidade. Eu acho que é o reconhecimento do servidor público que fica. A política felizmente está sempre podendo ser renovada, mudada, a partir das eleições, da mobilização, da pressão do servidor público, que tem que ser valorizado e reconhecido por isso, tem que avançar nas questões salariais, do respeito, da valorização.

Portanto, eu os parabenizo pela mobilização, pela pressão e por este Projeto que nasceu da luta de vocês e certamente terá o nosso apoio. (Palmas.)

(Não revisado pela oradora.)

(O Ver. Haroldo de Souza assume a presidência dos trabalhos.)

**O SR. PRESIDENTE (Haroldo de Souza):** O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir o PLE nº 066/11.

**O SR. ADELI SELL:** Sr. Presidente, colegas Vereadores, colegas Vereadoras, cidadãos, cidadãs e servidores da Prefeitura Municipal. Há dias, eu tive a oportunidade de fazer uma fala, aqui, acerca da visão que eu defendo sobre o serviço público em qualquer esfera - local, Estadual ou Federal. Nós precisamos constituir, neste País, uma estrutura de serviço público profissional, com carreira, com condições de mensurar o trabalho das pessoas, dignificando o trabalho, dando condições efetivas para pessoas terem um trabalho condizente com a sua condição, seja o funcionário do DEP, do DMAE, em contato, muitas vezes, com sujeira, com água, com frio, com calor inclemente, como o feito pelo servidor da SMOV, muitas vezes distribuindo o asfalto pelas ruas da cidade.

---

As senhoras e senhores que pertencem à Secretaria Municipal de Administração, que cuida do conjunto da Administração Pública Municipal e do conjunto dos servidores, dando condições adequadas. Eu já propus uma legislação aqui, para jamais, em quaisquer circunstâncias, haver casos de assédio moral, muito menos como já aconteceu inclusive em alguns órgãos públicos, casos de assédio sexual. Nós temos que garantir a dignidade das pessoas. Um dos elementos da dignidade do servidor é um salário condizente, uma Função Gratificada, quando a pessoa efetivamente a estiver exercendo, e no exercício feito durante um conjunto de anos, segundo o próprio Estatuto do Funcionário, que isso seja incorporado aos seus ganhos.

Nós, infelizmente, no último período, temos discutido e aprovado alguns benefícios, que deveriam estar, hoje, acoplados a um Plano de Carreira remodelado, discutido com cada uma e cada um dos funcionários públicos municipais, num grande acordo entre a gestão pública de Porto Alegre, os servidores municipais, com aval, evidentemente, porque quem vota e quem decide um novo Plano de Carreira para dignificar o serviço público de Porto Alegre, somos nós, os Vereadores. Nós ainda temos algumas correções a fazer em outros setores da Prefeitura.

No ano passado, quando discutimos o caso dos técnico-científicos, alguns setores ficaram de fora. Nós incentivamos a luta da Astec, como incentivamos,

hoje, a luta de vocês aqui, mas nós também queremos resolver o problema de outras categorias profissionais, como por exemplo, a dos biólogos, porque também fazem um trabalho muito importante, e têm que ser tratados devidamente como profissionais da nossa Administração.

Portanto, o nosso apoio, mas não apenas para este Projeto; queremos a sua presença permanente aqui nos debates, seja pela presença física no Plenário, numa Comissão Técnica desta Câmara, por contato via *e-mail*, através da Internet, colocando as questões que vocês acham pertinentes. Nós, Vereadores, temos que ficar atentos a elas; somos pagos pela Municipalidade, por todos os cidadãos; portanto, temos que cumprir esta função. Eu estou aqui para isso, e o meu voto é para dignificar os funcionários públicos da Administração de Porto Alegre. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**O SR. PRESIDENTE (Haroldo de Souza):** O Ver. Nilo Santos está com a palavra para discutir o PLE nº 066/11.

**O SR. NILO SANTOS:** Sr. Presidente; Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, senhores e senhoras, servidores da SMA. Eu quero iniciar a minha fala cumprimentando a nossa Secretária, Sônia Vaz Pinto, pela iniciativa de apresentar, para apreciação desta Casa, esse Projeto que cria Gratificação. Não apenas isso, mas quero também pedir ao senhor Prefeito e aos demais Secretários que adotem o mesmo sistema de gratificação, que sirva de modelo o que está sendo implantado, porque o Grupo de Trabalho, que montou esse modelo de gratificação, merece o nosso reconhecimento, merecendo também que seja analisado, Ver.<sup>a</sup> Fernanda Melchionna, profundamente, por todas as Secretarias, porque esse Grupo de Trabalho deu uma demonstração de seriedade com o dinheiro público. É muito fácil uma gratificação, Ver. Adeli Sell, que vai lá, meta a mão no cofre e distribua a gratificação. Essa gratificação será construída pelos servidores, que farão jus ao seu recebimento.

Também, Ver. Pujol, é uma iniciativa sua - eu apenas acompanhei essa Emenda - que solicitava que fosse feita de uma forma retroativa, por quê? Alguns acompanharam o embate todo que nós tivemos, no final do ano

passado, que gerou uma pequena crise, e o Projeto, então, veio para cá. Quem estava aqui, no final do ano passado, acompanhou aquele processo desgastante. Desceu o Projeto e foi, então, assumido o compromisso que nós votaríamos em fevereiro, logo após o recesso de janeiro. Entrou uma série de vetos, entraram outros projetos, Ver. Reginaldo Pujol e Ver. DJ Cassiá, que nos impediram de votar essa gratificação em fevereiro.

Entramos em março; novamente, outros vetos, outros projetos, trancando novamente a votação dessa gratificação. Estamos entrando no mês de abril. Por isso, então, foi apresentada essa Emenda, por quê? Porque os servidores não têm culpa se não foi votado em fevereiro e março. Então, de uma forma tranquila, para não atrapalhar a votação do Projeto, para não correremos o risco de, mais uma vez, empurrarmos lá para frente a votação do Projeto, foi, então, que entramos em um acordo de retirarmos essa Emenda que previa a retroatividade. Mas, de qualquer forma, quero deixar registrado nesta tribuna o meu protesto, Ver. Pujol, porque eu vejo, sim, com bons olhos o pagamento retroativo dessa gratificação. Vejo, continuo vendo com bons olhos. Retiramos essa Emenda porque é uma democracia, respeitamos a opinião do Governo neste momento, da maioria, mas fica aqui o meu protesto e quero dizer que, se dependesse de mim, se não fosse retroativo a janeiro, que fosse a fevereiro, no mínimo.

Tudo bem! Aprovaremos o Projeto, tem o nosso apoio, tem o apoio da Bancada do PTB, podem ter certeza absoluta, todos somos favoráveis aqui. Agradeço a parceria daqueles Vereadores que, no final do ano passado, abraçaram a causa: Ver. DJ Cassiá; Ver.<sup>a</sup> Fernanda Melchionna, que merece o nosso reconhecimento; Ver. Mauro Pinheiro, que participou conosco da reunião no Plenarinho; Ver. Mario Fraga e outros Vereadores que participaram, muito obrigado pelo apoio, foi um momento difícil, mas, graças a Deus superamos aquilo. Hoje estamos aqui, então, para contemplarmos, merecidamente, os servidores da SMA. Parabéns pelo trabalho dos senhores, que sirva de modelo a todas as outras Secretarias. Obrigado. (Palmas.)

(Não revisado pelo orador.)

**O SR. PRESIDENTE (Haroldo de Souza):** O Ver. Mario Fraga está com a palavra para discutir o PLE nº 066/11.

**O SR. MARIO FRAGA:** Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, público presente nas galerias, funcionários da SMA, um abraço e parabéns a vocês. Desde o começo, eu disse para vocês acompanharem os nossos trabalhos e estarem presentes aqui. Como nós estamos aqui fazendo um breve relato, quando a gente diz que vai discutir, na verdade, nós não temos mais nada a discutir, mas a tribuna é nosso instrumento de trabalho. Eu quero fazer um relato, aqui, sim, porque tenho a dizer algumas coisas, desde o ano passado. Às vezes, as pessoas esquecem, mas nós fizemos um esforço concentrado na frente do nosso Líder do Governo, Ver. João Antonio Dib, e até, em certos momento, ficamos tristes com ele, mas, hoje, a gente vê que a idade e a sua permanência há tanto tempo aqui faz diferença nesta Casa. Eu já falei com diversos amigos que tenho aqui que, naquela vez, nós estávamos chateados com o Ver. João Antonio Dib, mas, hoje, para minha felicidade, estou satisfeito com nosso Líder do Governo, pois nós vamos aprovar o Projeto sem nenhuma Emenda. Quero agradecer aos Vereadores Pujol, Comassetto e Dr. Thiago, nosso Líder de Bancada, que retirou as Emendas. Eu considero o nosso trabalho - meu, do Ver. DJ Cassiá e do Ver. Nilo Santos...No final do ano passado, ligamos e insistimos com o Prefeito Fortunati. O Gil Almeida, o Valdir Fraga, o João Dib tiveram uma participação excelente naquele momento, aqui na Câmara, no dia 20 ou 21 de dezembro do ano passado, quando o Projeto veio para cá. E, agora, estamos chegando a um momento definitivo, até porque vocês merecem, com certeza. Aqui nós somos em 36 Vereadores e todos são coerentes com o seu moral, com a sua consciência. E tenho certeza que, se a palavra "incentivo" não constasse do Projeto, talvez a gente não o aprovasse.

**O Sr. Nilo Santos:** V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Vereador Mario Fraga, eu quero, primeiramente, parabenizá-lo pela sua participação decisiva nesse Projeto, desde o ano passado. Também quero aproveitar a oportunidade para citar o nome do Ver. Alceu Brasinha - neste

momento ele não está aqui porque se encontra no velório de sua mãe -, que também participou efetivamente durante todo esse processo. Obrigado.

**O SR. MARIO FRAGA:** Obrigado, Ver. Nilo. O processo foi tanto que eu também considero a Secretária Sônia uma lutadora e uma defensora dos funcionários - a Sônia está de passagem, ela é Secretária, neste momento, no nosso Governo Fortunati. Também quero fazer referência à Secretária-Adjunta Rita, que esteve aqui visitando diversos gabinetes, porque conhece muita gente aqui da Casa. Acho que isso também ajudou o processo.

Então, quero agradecer, mais uma vez, os Vereadores que retiraram a Emenda, porque o nosso Governo Fortunati, bem como a Secretária de Administração e a Rita, Secretária-Adjunta, queriam o Projeto assim como vocês vão ganhar. Parabéns a vocês pela luta. Boa-sorte!

(Não revisado pelo orador.)

**O SR. PRESIDENTE (Haroldo de Souza):** O Ver. Dr. Raul Torelly está com a palavra para discutir o PLE nº 066/11.

**O SR. DR. RAUL TORELLY:** Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, público que nos assiste, muito especialmente os funcionários da SMA que hoje estão aqui, quero dizer que a minha posição é a de quem luta por remuneração mais digna para o funcionalismo há muitos e muitos anos. Tive a oportunidade de fazer, nesta Casa, uma luta muito grande para os médicos, na qual tivemos sucesso relativo e avanços importantes. Foi minha a ideia, inclusive, do abono salarial. Enquanto se discutia o plano de carreira dos médicos municipais, eu sugeri que se concedesse um abono salarial aos médicos municipais e municipalizados de Porto Alegre, uma categoria que trabalha exatamente nos mesmos locais, só não é municipalizada, que também passou a perceber esse abono. Então, a gente está na luta para buscar melhores condições de trabalho, de remuneração há quase 30 anos na área da Saúde.

Este momento é mais um, entre tantos momentos importantes, para que se consiga um reconhecimento, embora não o merecido, mas um reconhecimento

parcial, de grande repercussão para toda a categoria. Quando a Prefeitura concede esse tipo de benefício necessário - falo benefício, mas, na realidade, nada mais é do que a efetiva atenção ao trabalho que é prestado no dia a dia do servidor -, quando essas questões se transformam em realidade, é porque a luta já vem de muito tempo.

Eu quero deixar claro o meu reconhecimento pessoal e como Vereador da Capital à Secretária Sônia, e à Secretária Rita, pelo trabalho que têm desenvolvido junto à SMA – a mesma competência que teve quando esteve na Direção da Câmara Municipal, desempenhando as suas tarefas, ela vem demonstrando a frente da Secretaria Municipal de Administração. Quero, basicamente, deixar o meu apoio a vocês e dizer que temos, cada vez mais, que fazer com que o nosso serviço público prestado ao cidadão, à cidadã seja de melhor qualidade; tentamos sempre, em especial, fazer com que a burocracia diminua, sem perder, efetivamente, o foco do nosso trabalho, mas fazendo com que as coisas aconteçam mais rapidamente, fazendo com que a comunidade seja mais bem atendida e na hora. Nós temos que, sempre que possível, parar com a procrastinação de tantos processos públicos. Nós sabemos que, em várias áreas, não só no Município, no Estado e na federação, temos que fazer com que as coisas andem mais rápido, sem perder a efetiva fiscalização, que é tão importante. Então, temos que achar um meio-termo entre o processo de fiscalização e a agilidade do serviço público. Isso, com certeza, está no dia a dia de cada um de nós, que somos servidores, e nas nossas possibilidades de prestarmos um serviço digno, um serviço rápido e que seja realmente efetivo, fazendo com que a cidadania seja atendida, para que a Cidade cresça como um todo, e para que todos possamos, na realidade, levar a nossa vida com saúde, com qualidade e com dignidade. Então, quero deixar clara a nossa posição de apoio e de reconhecimento ao trabalho de todos vocês. Com certeza, a vitória de vocês, aqui, hoje, será também a nossa. Obrigado. Saúde para todos.

(Não revisado pelo orador.)



**O SR. PRESIDENTE (Haroldo de Souza):** Encerrada a discussão. Em votação o PLE nº 066/11. (Pausa.) O Ver. Dr. Thiago Duarte está com a palavra para encaminhar a votação do PLE nº 066/11.

**O SR. DR. THIAGO DUARTE:** Sr. Presidente, ilustres colegas Vereadores, colegas da SMA, que nos brindam com suas presenças, aqui, hoje. Acho que é muito importante que a gente venha a esta tribuna para, em nome da Bancada do PDT – Ver. Mauro Zacher, Ver. Luciano Marcantônio e Ver. Mario Fraga –, parabenizar os servidores da SMA por essa conquista, parabenizar outros Vereadores que atuaram nesse processo - o Ver. Nilo Santos e a sua Bancada -, que participaram ativamente desse processo de construção junto ao Prefeito, em conjunto com a Secretária e com o próprio Líder do Governo, Ver. Dib. Nós sabemos que todas as lutas, todos os processos de construção dos servidores têm muito do suor de cada um, e a dificuldade sempre é muito grande em função do Orçamento restrito que acabam tendo as gestões, principalmente a gestão municipal, mas com a habilidade da Secretária, com o compromisso dos servidores se pode, muitas vezes, construir alternativas com essas.

Quero dizer o que sempre frisamos, Ver. Dr. Raul, quando falávamos do plano de carreira dos médicos, que, efetivamente, os servidores da Cidade são a cara do Município; eles são a porta de entrada do Município de Porto Alegre, ainda mais os servidores da SMA, que acabam recebendo, de uma forma ou de outra, todos os concursados do Município de Porto Alegre. Parabéns pela luta de vocês, é uma luta muito justa, foi construída com bastante dificuldade e, sem dúvida nenhuma, faz parte do merecimento de cada um de vocês.

Por isso a Bancada do PDT, uníssona, votará a favor do Projeto de Lei do Executivo. Parabéns para vocês! Parabéns pelas lutas, e contem com a nossa Bancada para fazer parte delas. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**O SR. PRESIDENTE (Haroldo de Souza):** O Ver. Reginaldo Pujol está com a palavra para encaminhar a votação do PLE nº 066/11.

**O SR. REGINALDO PUJOL:** Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, vou ser bem objetivo no que vou dizer. Não pude falar, hoje, no período de discussão, pois, numa tentativa de votar essa matéria no dia 21, tinha iniciado a discussão naquela ocasião, mas, agora, quero relembrar dois fatos que julgo muito importantes: primeiro, Ver. Cassiá, ainda me recordava há pouco que, no início deste ano legislativo, Vossa Excelência propunha que nós fôssemos o Relator-Geral desta matéria, e que, em nome de todas as comissões pertinentes - Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul e a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação -, nós emitíssemos o Parecer, o que nós fizemos durante o período de carnaval, ensejando que, no dia 27 de fevereiro, essa matéria fosse votada e aprovada, por unanimidade - o nosso Parecer -, na expectativa de que, ainda em fevereiro, nós pudéssemos cumprir o nosso compromisso de votar a matéria. Não fomos felizes. O Ver. Nilo Santos, que foi meu parceiro numa Emenda, disse muito bem: nós fomos atropelados pelo Regimento, que colocou vários vetos na frente, impedindo que nós votássemos a matéria.

Eu quero ressaltar um aspecto que ninguém ressaltou e que é o que me faz ter o maior entusiasmo em defender este Projeto. Pela primeira vez, eu vejo que se estabelece, Ver. Garcia, uma gratificação para os servidores sem onerar o contribuinte.

Quando eu assinava, junto com o Ver. Nilo, a proposta de que retroagissem os efeitos, eu queria em ambos os sentidos. Até lembrando, Ver. Thiago, que, em casos símiles, com os engenheiros, com os médicos, sempre se retroagiu. Então, era justo que se retroagisse agora também. Mas o mais importante não é retroagir ou deixar de retroagir. O mais importante, Ver. Raul Fraga, é que, desta vez, nós não vamos ter necessidade de acasalar a nossa decisão com nenhuma outra medida que venha a onerar mais ainda o nosso contribuinte. Quando, sob o aplauso dos engenheiros, nós aprovamos a gratificação para eles, nós estávamos nos comprometendo, e fomos forçados, no fim do ano, a fazer uma majoração altíssima das taxas pagas para o Município. É verdade que estão em vias de corrigir, de reduzir um pouco, mas não deixa de ser um aumento na contribuição de todos aqueles que estão submetidos à tributação do Município.

Desta vez, não tem nada disso. Os beneficiários dessa lei, para fazer jus a ela, vão ter que mostrar mérito, ser eficientes, ser econômicos - aí farão jus. Aí está a inteligência! Como eu acredito que eles são eficientes, como eu sei que eles podem fazer essa economicidade de que nos fala o Projeto, é que eu me entusiasmo com a matéria.

Por isso eu vim fazer este encaminhamento. Não era necessário fazê-lo, mas eu precisava fazer essa confissão. O meu entusiasmo é por ser um Projeto inteligente, bem-elaborado, bem-defendido e que merece ser aprovado. Era isso, Sr. Presidente. (Palmas.)

(Não revisado pelo orador.)

**O SR. PRESIDENTE (Haroldo de Souza):** O Ver. DJ Cassiá está com a palavra para encaminhar a votação do PLE nº 066/11.

**O SR. DJ CASSIÁ:** Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, servidores da Secretaria de Administração, demais pessoas presentes neste plenário; eu não ia vir a esta tribuna, mas, conversando com o meu Líder, o Ver. João Antonio Dib, ele, com algumas palavras, meio que me convenceu a vir aqui. Em primeiro lugar, quero aqui, Ver. João Antonio Dib, lhe dizer o quanto fui chato com o senhor neste Projeto. Se alguma vez eu fui acima do que eu deveria ir, Ver. João Antonio Dib, eu lhe peço desculpas em público, pois sei que o senhor não aguentava mais nem me olhar de tanto que eu falava nesse Projeto. Mas o senhor, Ver. João Antonio Dib, sábio, me dizia: “DJ, o Projeto é bom, a causa é boa, mas precisamos fazer alguns ajustes”. Às vezes, um Vereador novo, verde, não consegue entender isso. Logo após ter feito uma revisão neste Projeto, eu me sentei com o meu Mestre, João Antonio Dib, e vi a razão de ele dizer que tinha que segurar um pouco mais. Então aqui, Ver. João Antonio Dib, quero agradecer pelas palavras que o senhor me disse no seu gabinete e também aqui, no plenário, em relação a este Projeto. O senhor é o nosso Líder.

Concluo dizendo, Ver. João Antonio Dib, que as Emendas que aqui foram apresentadas pelo Vereadores Comassetto, Nilo Santos, Reginaldo Pujol e Dr. Thiago...Sobre as Emendas aqui retiradas por eles, quero dizer que, Ver. Pujol,

isso foi uma forma de os senhores pensarem no coletivo, no Projeto, então, assim os senhores entendendo, retiraram as Emendas. E eu quero aqui agradecer, Ver. Nilo Santos, àqueles que colaboraram para que este Projeto fosse votado hoje. Se ele não foi votado antes, não foi por culpa de nenhum Vereador aqui, não, porque tem que seguir o Regimento, e havia os vetos. Mas, após os vetos, o primeiro Projeto que está sendo votado é o Projeto de vocês. Então, é reconhecido pelos 36 Vereadores, não por um, por dois ou por três Vereadores, mas pelos 36 Vereadores! (Palmas.) E, principalmente, pelo Governo, Ver. João Antônio Dib, porque, há três semanas, Ver.<sup>a</sup> Fernanda, precisávamos fazer uma Reunião Conjunta das Comissões; se não tivesse essa Reunião, este Projeto não estaria sendo votado hoje. Entendendo a necessidade, o Ver. João Antônio Dib, naquele momento, deu acordo para que se fizesse a reunião. Então, agradeço a cada um dos senhores e das senhoras. Façam bom proveito, vida longa com este Projeto maravilhoso de vocês. Muito obrigado. (Palmas.)

(Não revisado pelo orador.)

**O SR. PRESIDENTE (Haroldo de Souza):** O Ver. Professor Garcia está com a palavra para encaminhar a votação do PLE nº 066/11.

**O SR. PROFESSOR GARCIA:** Sr. Presidente, falo em nome do nosso Partido, o PMDB, em nome do Ver. Haroldo de Souza, do Ver. João Pancinha, do Ver. Dr. Raul Torelly e do Ver. Idenir Cecchim. Lembro que grande parte do grupo que está aqui – vou usar uma expressão – veio de assalto a esta Câmara, no final do ano, para saber da votação do Projeto. Para nós da base do Governo, foi uma confusão porque não tinha vindo o Projeto; não podíamos votar aquilo que não existia, pelo menos, nesta Casa, até aquele momento. A partir dali, houve uma construção.

Eu quero colocar algumas coisas que eu acho que são importantes. Primeiro, aquela questão de ativos e inativos. Tem determinados lugares que parece que querem, às vezes, restringir o inativo; em outros órgãos, ou mesmo quando se fala em Estado ou União. Segundo, é a universalidade, ou seja, quem trabalha

lá tem o direito, cada um na sua função. Eu acho que isso é uma outra situação que tem mérito.

Ao mesmo tempo, eu vejo que, a partir da construção da Secretaria Municipal de Administração, o Executivo começa a ter – e deve ter – um olhar sobre a construção de uma política pública, na realidade, para todos os municipais. Acho que essa é a busca que tem que ser feita, porque o que nós temos notado nos últimos tempos? Começou com a Fazenda, o GPO, a SMA, a Procuradoria, depois, os engenheiros, e, na realidade, tem que se tentar contemplar a totalidade dos municipais, enfrentando a questão de um plano de carreira, porque é isso que se busca. Para nós aqui, muitas vezes, é difícil trabalhar com uma colcha de retalhos, e é o que estamos fazendo. Então, quero parabenizá-los pela luta que os senhores tiveram, pela unificação e solidez. O Projeto é bem claro quando ele coloca a questão dos cinco anos consecutivos, dez, isso já faz parte também do plano, mas é importante ressaltar. Volto a dizer que fico satisfeito pela universalidade, ou seja, quem estiver lá, vai ser contemplado. O nosso Partido vai votar favoravelmente. Muito obrigado. (Palmas.)

(Não revisado pelo orador.)

**O SR. PRESIDENTE (Haroldo de Souza):** O Ver. Pedro Ruas está com a palavra para encaminhar a votação do PLE nº 066/11.

**O SR. PEDRO RUAS:** Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, público que nos assiste; não haveria muito, Ver.<sup>a</sup> Melchionna - faço esse encaminhamento em meu nome e no de V. Exa. - a acrescentar ao que já foi dito, a não ser pelo fato de, na minha condição – Dr. Roberto, que nos visita hoje – de advogado especializado na área do trabalho há mais de 30 anos, verificar que há conquistas que merecem, sim, ser registradas, não só para aqueles que são, hoje, os usuários do direito conquistado, mas para que isso sirva de exemplo para o conjunto da categoria dos municipais, e para todas quantas de alguma maneira, Ver. Fernanda Melchionna, tenham acesso ao coroamento dessa luta.

O Projeto que hoje nós votamos não é o ideal, mas é o que foi possível em termos de contemplar uma luta que já vem de muito tempo - e o Ver. João Dib acompanha muito isso, até como município também -, e que pôde, entre os Partidos e o Executivo, ser consensual. A criação, portanto, da Gratificação de Incentivo ao Desempenho - GID - diz respeito muito diretamente a isso que vocês conquistaram e ainda vão levar adiante, mas também à forma pela qual se estabelece cada etapa de avanço na área trabalhista no meio dos servidores públicos, particularmente, os municipais como vocês.

No dia de hoje, eu e a Ver. Fernanda Melchionna, ainda tínhamos notícia de uma situação trágica envolvendo um guarda no Município, Sr. Jurandir da Silva, vítima de AVC, 65 anos, que não pode ser aposentado, porque terá muito prejuízo na aposentadoria - a esposa bem adoentada, não consegue acompanhá-lo no hospital; ele não estava associado à AFM, teve que pagar pela internação. O servidor municipal fica sem a AFM, Ver.<sup>a</sup> Sofia Cavedon, no primeiro momento, e não está sendo aceito pelo IPE; o Conselho do IPE não deu o aval, até agora, para os municipais, o que é uma luta de todos nós, um compromisso de todos nós, porque, afinal, aprovamos isso aqui na Casa. Portanto, o momento que vocês vivem é muito especial, é de alegria, sim, é de conagração, de manifestação e júbilo por uma etapa vencida, mas, acima de tudo, é de reflexão para vocês mesmos e para os demais que os acompanham. Aqui na Câmara nós temos tido em alguns momentos essa capacidade: a capacidade do consenso. Eu quero parabenizar as Vereadoras, os Vereadores, o Ver. Paulinho Rubem Berta, que tiveram esse momento, no meu ponto de vista, Ver. João Antonio Dib, Líder da Bancada do Governo, de um brilho digno de todo o registro e elogio. Um consenso que, num curto prazo, entre dezembro e março, conseguiu fazer a efetivação de um Projeto como este. Eu quero dizer o seguinte: o mundo não termina hoje, a vida não acaba aqui. Hoje é um momento importante, de alegria pela vitória; outros, no passado, foram tristes; alguns, no futuro, serão tristes e serão também de alegria. Em todos esses, a luta dos municipais pode contar comigo e com a Ver.<sup>a</sup> Fernanda Melchionna, como com outros Vereadores e Vereadoras desta Casa. Podem contar com o PSOL! Um abraço a todos! (Palmas.)

(Não revisado pelo orador.)

**O SR. PRESIDENTE (Haroldo de Souza):** O Ver. Paulinho Rubem Berta está com a palavra para encaminhar a votação do PLE nº 066/11.

**O SR. PAULINHO RUBEM BERTA:** Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, não vou precisar dos cinco minutos para dizer praticamente o que quase todos os Vereadores colocaram. Eu gostaria muito de não estar votando essa matéria hoje, essa gratificação. Eu queria que isso fosse respeitado como um direito de cada um de nós neste País: ter um salário digno e que nós não precisássemos de gratificação. Isso seria o ideal, seria o bom para nós todos. Acho que é completamente merecido, que tem que ser dada, que tem que cumprido o que está aqui, o que foi trabalhado por todos esses Vereadores. O nosso País ainda deixa muito a desejar na questão da remuneração do nosso trabalho, do trabalho de todo brasileiro, de todo trabalhador, que merece ter um salário digno para sustentar a sua família, dignamente. Por isso, quero dizer que o PPS, sim, desde o momento em que foi procurado, no ano passado, para contribuir nesse processo, colocou-se à disposição, comprometeu-se e vai cumprir, hoje, com o seu compromisso de votar a favor, desejando a todos vocês da SMA que continuem trabalhando da mesma maneira para que a nossa Cidade continue crescendo. E, se Deus quiser, um dia nós não precisaremos mais adicionar gratificação a salário, mas teremos um salário digno, coerente com aquilo que produzimos para este País, para esta Cidade. Hoje, vocês estão recebendo uma Gratificação mais do que merecida. Eu gostaria que todos os nossos trabalhadores recebessem um salário digno, que é o que todos merecem neste País. Parabéns a vocês! Parabéns à Sônia! Parabéns aos Vereadores que lutaram por esse trabalho, que fizeram este Projeto! É merecido. Parabéns a todos! E o PPS está com vocês. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**O SR. PRESIDENTE (Haroldo de Souza):** O Ver. Aírto Ferronato está com a palavra para encaminhar a votação do PLE nº 066/11.



**O SR. AIRTO FERRONATO:** Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, senhoras e senhores telespectadores e ouvintes, nosso pessoal da SMA que aqui está na tarde de hoje, quero fazer uma pequena reflexão muito rápida, até para que se vote imediatamente o Projeto.

Gostaria de dizer que não se poderia deixar de estar aqui para cumprimentar todos pela luta, pelo pleito, que, embora teve a participação da Câmara, não foi desta Casa; também não foi da Prefeitura Municipal, do Chefe do Executivo, embora ele tenha participado; foi uma luta da categoria dos servidores que, há muito tempo, disputa e pede isso. Por isso estamos aqui para trazer um abraço a vocês, cumprimentar todos e dizer que sou funcionário público desde 1974. A causa de vocês é justa. Vamos votar favoravelmente. Um abraço e obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**O SR. PRESIDENTE (Haroldo de Souza):** O Ver. João Antonio Dib está com a palavra para encaminhar a votação do PLE nº 066/11. (Pausa.) Desiste. O Ver. Mauro Zacher está com a palavra para encaminhar a votação do PLE nº 066/11. (Pausa.) A Ver.<sup>a</sup> Maristela Maffei está com a palavra para encaminhar a votação do PLE nº 066/11.

**A SRA. MARISTELA MAFFEI:** Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, rapidamente porque todos nós estamos com muita pressa, em especial os servidores que aqui estão. Quero dizer que, numa forma de homenagear Porto Alegre pelos seus 240 anos, o PCdoB, que faz 90 anos, vota com certeza pela conquista dessa categoria que unificou, bem como apoia os servidores públicos municipais do DMAE, que também são técnicos, especializaram-se e cuidam também da nossa vida, através do tratamento da água. Então, tanto os servidores da SMA como os do DMAE têm o apoio do PCdoB. A luta continua! Parabéns! (Palmas.)

(Não revisado pela oradora.)

**O SR. PRESIDENTE (Haroldo de Souza):** Solicito a abertura do painel eletrônico para que possamos colher os votos.

**O SR. ENGENHEIRO COMASSETTO:** Sr. Presidente, justamente quando a Ver.<sup>a</sup> Maristela passou na sua frente, eu estava pedindo para fazer um encaminhamento.

**O SR. PRESIDENTE (Haroldo de Souza):** Vou manter a abertura do painel para tomarmos os votos. Infelizmente, Ver. Comassetto, eu já havia solicitado a abertura do painel.

Em votação nominal, solicitada por esta presidência, o PLE nº 066/11, com Mensagem Retificativa. (Pausa.). (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 29 votos **SIM**.

(Manifestações nas galerias.)

**O SR. PRESIDENTE (Haroldo de Souza):** Cumprimentos a todos vocês. Está aprovado o Projeto que cria a Gratificação de Incentivo ao Desempenho no âmbito da Secretaria Municipal de Administração – SMA. Parabéns a todos! Obrigado pela presença.

(Manifestações nas galerias.)

**O SR. PRESIDENTE (Haroldo de Souza):** Estão suspensos os trabalhos para a Reunião Conjunta das Comissões.

(Suspende-se a Sessão às 16h49min.)

**O SR. PRESIDENTE (Haroldo de Souza):** (17h06min) Estão reabertos os trabalhos.

Em discussão o PLL nº 056/09. (Pausa.) Não há quem queira discutir. (Pausa.)  
Em votação nominal, solicitada por esta presidência, a Emenda nº 01 ao PLL nº

056/09. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) 06 votos **SIM**, 07 votos **NÃO**.  
(Pausa.) Não há quórum.

(17h11min) Encerrada a Ordem do Dia.

Passamos à

## **PAUTA**

O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir a Pauta. (Pausa.) Ausente. A Ver.<sup>a</sup> Fernanda Melchionna está com a palavra para discutir a Pauta.

**A SRA. FERNANDA MELCHIONNA:** Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, entra em pauta hoje um Projeto de minha autoria e do Ver. Pedro Ruas - o PLL nº 224/11, que é muito simbólico em relação à permissão para que os proprietários de estabelecimentos comerciais possam instalar bicicletários em frente a esses locais.

Ver. Pedro Ruas, nós protocolamos este Projeto, justamente porque uma série de comerciantes reclamavam que queriam instalar bicicletários, mas não podiam, por causa da legislação. Muitos ciclistas queriam entrar nas lojas, mas, não tendo onde deixar as bicicletas, não entravam; portanto, seguiam seu caminho. É parte da luta por uma nova concepção de cidade, em que a bicicleta seja entendida como um meio de transporte e não apenas como um meio de lazer, para que a Cidade possa agregar os vários modais de transporte ao uso da bicicleta.

O nosso Projeto é simples: propõe a permissão da instalação de bicicletários desde que resguardado 1,8 metro para os transeuntes poderem passar, assim como é nos bares, nos recuos e mesas na rua.

**A Sra. Maristela Maffei:** V. Exa. permite um aparte? (Assentimento da oradora.) Colaborando, quero dizer que enquanto estava titular nesta Casa protocolei um Projeto pela instalação de bicicletários em órgãos públicos, supermercados, enfim, o qual não teve seguimento pela alegação de que

apresentava vício de origem. Então, gostaria de colaborar com o seu Projeto, que é muito bom, passando a V. Exa. o conteúdo do Projeto de minha autoria, no sentido de acrescentar alguma coisa, porque o seu Projeto é meritório mérito; portanto eu quero parabenizá-la por isso.

**A SRA. FERNANDA MELCHIONNA:** Obrigada, Ver.<sup>a</sup> Maristela Maffei. Não tenho nenhuma dúvida de que o Projeto de V. Exa. também o era. Infelizmente, essa discussão do vício de origem é recorrente quando o Vereador ou a Bancada pertencem a um Partido de oposição. Quando são Vereadores da base, muitas vezes projetos com a mesma similaridade aos de autoria de Vereadores de Partidos de oposição são tratados de maneira distinta.

Além disso, quero registrar que eu espero que este Projeto seja aprovado por unanimidade em todas as comissões. Porque seria, de fato, um absurdo que as comissões desta Casa e o Plenário não aprovassem uma permissão para que estabelecimentos possam incluir bicicletários, fazendo com que os ciclistas tenham onde estacionar suas bicicletas para poderem usufruir, enfim, comprar, participar desses estabelecimentos.

E, do ponto de vista dos bicicletários, de modo geral, o nosso Plano Diretor Cicloviário prevê uma série de estabelecimentos com obrigatoriedade de contemplar bicicletários. Mas infelizmente, Ver. Pedro Ruas, o nosso Plano Diretor Cicloviário está longe de sair do papel. Ele foi aprovado em 2009 por esta Casa, com apenas dois votos contrários, com previsão, inclusive, de recursos, em que 20% dos valores das multas aplicadas no trânsito fossem destinados a ciclovias, ciclofaixas, programas educativos, mas infelizmente isso não está sendo aplicado pela Prefeitura. Inclusive, esse assunto é objeto de inquérito no Ministério Público. O processo está com o Dr. Luciano Brasil, que esteve na reunião da Comissão de Saúde e Meio Ambiente e falou sobre os encaminhamentos que o Ministério Público dará para que a Prefeitura cumpra essa Lei aprovada por esta Casa, para que cumpra aquilo que foi objeto de discussão durante anos na cidade de Porto Alegre, obrigando a haver bicicletários em vários tipos de estacionamento, bem como se construam ciclovias e ciclofaixas, mudando essa lógica de cidade, que é a lógica do desrespeito ao ciclista, ao pedestre, que cada vez mais incentiva o uso do

transporte individual, já que transporte coletivo é caro, demorado, superlotado. Essa lógica tem que mudar, tem que acabar; para isso vão ser necessários uma série de projetos, de leis, para que mudem essa realidade; vão ser necessárias lutas e mobilizações para acabar com a farra da máfia do transporte coletivo e para conseguir uma mudança radical na concepção de cidade que tem que ser construída.

(Não revisado pela oradora.)

**O SR. BERNARDINO VENDRUSCOLO (Requerimento):** Sr. Presidente, consulto V. Exa. e as Lideranças para ver da possibilidade de seguirmos com uma Sessão Extraordinária e enfrentarmos os Projetos.

**O SR. PRESIDENTE (Haroldo de Souza):** Tão logo seja finalizado o período de Comunicação de Líder do Ver. Comassetto, conversaremos com os Líderes a respeito do seu Requerimento.

O Ver. Engenheiro Comassetto está com a palavra para uma Comunicação de Líder, pela oposição.

**O SR. ENGENHEIRO COMASSETTO:** Sr. Presidente, colegas Vereadores e Vereadoras, venho, em nome da Bancada de oposição - PT, PSB e PSOL -, registrar a nossa desconformidade com a condução dos trabalhos desta Casa. Hoje, pela manhã, aceitamos uma convocação extraordinária para que pudéssemos fazer a agenda deste Legislativo andar, porém o Plenário vem sendo desrespeitando, principalmente as Bancadas de oposição.

Hoje, aqui nesta Casa, na condução dos trabalhos pelo prezado colega Haroldo de Souza, por duas vezes, a oposição foi impedida de falar no seu horário regimental para poder encaminhar os projetos, mesmo após darmos acordo para a votação de oito projetos do Executivo que ingressaram nesta Casa na última semana, mesmo depois de termos aceitado o diálogo com a Secretária Sônia, da SMA, e retirado as emendas que tínhamos construído no sentido de um acordo coletivo. Portanto, se a oposição só serve, sob o ponto de vista da condução da Mesa, para dar o voto para dar quórum, nós não

daremos acordo a nenhuma Sessão Extraordinária. Vamos rever, inclusive, a posição de fazermos reunião na segunda-feira, conforme foi pré-combinado hoje pela manhã. Se a Mesa não respeitar o Plenário, os seus Partidos e as Bancadas; e é responsabilidade do Presidente Mauro Zacher, que tem estado muito ausente na condução dos trabalhos. Se nós fazemos acordo, se nós construímos, se nós nos dedicamos, é para ser cumprido.

Esta Casa é uma Casa política. Se um Presidente se acha no direito de cassar a palavra das Bancadas e das representações políticas, assume a responsabilidade de aprovar os projetos sozinho. Eu quero aqui registrar esta postura, que não é individual, é uma postura das Bancadas de oposição: nós queremos diálogo, nós queremos debate, nós queremos construção, nós queremos aprovar os melhores projetos para a Cidade, nós queremos que o direito do contraditório, que é o princípio básico da democracia, seja respeitado! Então, esta posição está, neste momento, transferida para o Presidente desta Casa, nosso colega, Ver. Mauro Zacher, e para a Mesa Diretora, porque é inconcebível que este Vereador, ao encaminhar um Projeto acordado, tenha sua palavra cassada, ou que não seja permitido que a Ver.<sup>a</sup> Maria Celeste faça um encaminhamento do Projeto que estava em votação na Ordem do Dia. Tudo isso em nome de que estava sendo pedido extemporaneamente.

Ver. Haroldo de Souza, o senhor não tem que ficar olhando para a sua folha, o senhor tem que ficar olhando para os colegas Vereadores e Vereadoras que estão com a mão erguida. O senhor representa, nesta Casa, a presidência e a Mesa; portanto, se não cumprirem o acordo que nós discutimos...Inclusive ficamos toda a manhã toda nessa discussão, que, do nosso ponto de vista, foi um tempo muito bem gasto, porque nós fomos lá construir uma política de acordo para a Casa. Aí, chegamos aqui e a Mesa não respeita os acordos políticos. Não dá para continuarmos assim. Nós não daremos quórum para nenhuma Sessão Extraordinária se a postura da Mesa continuar dessa forma. Queremos a presença aqui, do Presidente Mauro Zacher, para conduzir esta Sessão! Um grande abraço! Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**O SR. PRESIDENTE (Haroldo de Souza):** Primeiro, Ver. Comassetto, a presença deste Vereador como Presidente é a responsabilidade da Casa em nome do Ver. Mauro Zacher. Segundo, não será o senhor a dizer para mim de que maneira eu tenho que conduzir os trabalhos desta Casa. Terceiro, a sua justificativa foi muito infantil para mim, que estou nesta Casa há 11 anos: a de que a Ver.<sup>a</sup> Maristela Maffei estava na sua frente. Conta para outro; para mim, não.

O Ver. Dr. Raul Torelly está com a palavra para discutir a Pauta.

**O SR. DR. RAUL TORELLY:** Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores e a todos que nos assistem; eu vejo que temos, em discussão de Pauta, vários Projetos importantes para a Cidade e acredito que seja o momento oportuno para que nós os discutamos. O primeiro que vejo é de autoria do Ver. Professor Garcia e trata da criação do Disque-Violência contra a Mulher. Eu, que trabalho há muitos e muitos anos nas vilas populares de Porto Alegre, acredito que é uma iniciativa que dialoga em muito com o que temos visto, que são as situações conflituosas, frequentes pelas quais passam as mulheres em função de múltiplos relacionamentos muitas vezes, com ameaças, drogadição. Em especial a drogadição, que está, infelizmente, cada vez mais se ampliando, principalmente nas comunidades carentes, mas também na classe média, na classe alta, e temos que enfrentá-la em todos os níveis com a força necessária. Estamos juntos nesse processo e acreditamos que a iniciativa é muito oportuna.

Temos também um outro Projeto, também proposto pelo Ver. Professor Garcia, dando a um local na Redenção, ali onde ficava o minizoo, o nome de Palmira Gobbi, que foi uma grande protetora dos animais, reconhecida na nossa Cidade, no nosso Estado, talvez a maior entre as pessoas ou ONGs que se preocupam com a causa animal, como eu. Acredito que seja muito relevante esse reconhecimento, em especial, ali na Redenção. Tem um Projeto que já foi transformado em lei pelo nosso Prefeito José Fortunati, criando os cachorródromos na Cidade, os espaços do cão, áreas onde os cães poderão ficar sem guia, sem coleiras, terão bebedouro, terão um cercamento e estarão



junto aos seus donos socializando e, com isso, conseguindo fazer com que tenham uma vida melhor, e os donos também possam fazer com que eles estejam mais bem cuidados nos parques, nas praças, enfim. O primeiro local que está sendo articulado para que seja instalado esse espaço do cão é justamente na Redenção. Nós esperamos que o mais breve possível haja, nessa situação, um acordo para que possamos ver naquele local já histórico da Cidade, que tantos serviços presta como parque nas múltiplas funções e atividades que ali são exercidas, um espaço exemplar para os cães que sirva, inclusive, de exemplo a todas as cidades do nosso Estado e do nosso País. Sabemos que a nossa primeira-dama, Regina Becker, também se dedica extremamente à causa animal, à nossa Secretaria Municipal dos Direitos Animais. Estamos nessa luta e acreditamos que vai ser um avanço para a cidade de Porto Alegre.

Vejo aqui também um Projeto que trata da questão dos impostos e do parcelamento do IPTU, de autoria do Ver. Idenir Cecchim. Acho muito justo que abordemos esse tema, e também proponho, inclusive, que o nosso ISSQN, na condição das dívidas, possa ter um parcelamento maior, acho importante isso. Também não posso, para finalizar, deixar de referir um Projeto de autoria do Ver. Tessaro que faz com que o funcionário municipal, obrigatoriamente, tenha que fazer exames de próstata, exame de câncer de mama e de colo de útero, se não me engano, a partir dos 40 anos. Acho que tem um mérito muito importante nisso, mas é necessário que haja um diálogo com a categoria médica porque entra muito na questão individual. Ao obrigar pessoas a fazer exames, entramos numa área de muita dificuldade, mas vamos ver como é que essa coisa vai ser colocada. Obrigado. Saúde para todos!

(Não revisado pelo orador.)

**O SR. PRESIDENTE (Haroldo de Souza):** O Ver. Carlos Todeschini está com a palavra para discutir a Pauta.

**O SR. CARLOS TODESCHINI:** Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores e todos que nos assistem; vou me ater a discutir um único Projeto, em que pese ter 17 em Pauta, e vou procurar aprofundar um pouco o debate

sobre o Projeto que vem do Executivo, o PLE nº 019/12, que cria a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial no âmbito do DMAE, altera o Anexo III da Lei nº 6.203, de 3 de outubro de 1988, que estabelece o Plano de Carreira dos Funcionários da Administração Centralizada do Município, dispõe sobre o Plano de Pagamento e dá outras providências.

Há cerca de dois anos sabe-se que o DMAE enviou à Centralizada um Projeto que visava à alteração da estrutura funcional do Departamento. A ideia se pautava mais ou menos no seguinte: concentra e valoriza as FGs de nível superior, extingue muitas FGs – chefes de grupos, de seção e de outras funções de liderança, de coordenação e de gerenciamento –, potencializa e transfere esses ganhos e essas remunerações para as FGs de nível superior, e, com isso, cria uma deformação brutal na estrutura do Plano de Carreira das Funções Gratificadas em Porto Alegre.

Fui até o Prefeito Fortunati, expressei a minha preocupação, e ele me disse que também achava que o Projeto era muito ruim e que essa também era a opinião da Secretária de Administração, Sônia Vaz Pinto, e da Subsecretária, a administradora Rita, porque ia criar uma concorrência desleal entre os ocupantes de cargos de direção e de gerenciamento da Prefeitura. Pois é a minha opinião também. O Prefeito me disse que o Projeto era muito ruim. Estou preocupado e acho que não é bom mesmo que ele avance.

Pois bem, o que eu vejo agora? Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores; agora, em nome da essencialidade, que é o mesmo regime estendido ao Hospital de Pronto Socorro, a direção do DMAE envia para esta Casa o projeto de essencialidade, atribuindo de 32 a 68% sobre o salário básico de um grupo expressivo de servidores, mas, ao mesmo tempo, envia embutido o Projeto da reestruturação do DMAE, que é muito ruim, segundo a avaliação da Secretária de Administração, da Subsecretária e do próprio Prefeito.

Quero saber como isso acontece, Ver.<sup>a</sup> Sofia Cavedon, se eles mesmos me disseram isso e me garantiram que não seria enviado para cá? Ora, vamos criar uma situação de ingovernabilidade na Prefeitura com isso? Uma corrida em busca da equiparação das FGs, que são talvez as de Direção – em torno de 1500, 2000, na Prefeitura? Isso é inaceitável! Se o DMAE foi uma autarquia modelo e exemplar na prestação de serviços até agora, não é por acaso. Tudo

o que o Ver. João Dib fez foi errado? Tudo que o Guilherme Barbosa, o László, o Dieter, o Arnaldo, tudo que produzimos está errado? Como vai se gerenciar a autarquia desse jeito? Não há condições. Lamento usarem o pretexto da essencialidade para aprovar esse Plano de Carreira, que é sabido por todos como muito ruim. Não passou pela SMA, não passou pelas Comissões técnicas da Procuradoria. Porque, eu tenho certeza, Ver. João Dib, vou pedir uma diligência para que esse projeto seja... (Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Não revisado pelo orador.)

**O SR. PRESIDENTE (Haroldo de Souza):** O Ver. Nelcir Tessaro está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

**O SR. NELCIR TESSARO:** Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores que estão presentes nesta tarde de quarta-feira, venho ocupar o tempo de Liderança do meu Partido, o PSD, agradecendo ao Ver. Tarciso pela cedência do espaço, tendo em vista não haver mais tempo para eu me manifestar sobre o projeto que está sendo apresentado, de minha autoria, que considero muito importante.

Ver. Dr. Raul, sei que o senhor e o Ver. Dr. Thiago, nesta Casa, trabalham muito pela área Médica e pela prevenção na Saúde. Também sei da dificuldade de implantar um Projeto dessa magnitude, ao obrigarmos todos os servidores, com mais de 40 anos, a fazerem exames preventivos. Eu acho que seria uma maneira de o Poder Público fazer o controle da saúde dos seus servidores, porque, hoje, os servidores, muitas vezes, têm dificuldade de agendar exames preventivos ou deixamos para fazê-los no ano seguinte, porque estão bem neste ano. Isso, muitas vezes, pode mascarar uma situação que mais adiante pode ser irreversível. Claro que se trata de uma questão pessoal, mas sendo dessa forma, o servidor pode até pensar que vai estar sendo obrigado a fazer algo pela sua saúde. Vemos problemas como o câncer de mama, o câncer de colo de útero, e o câncer de próstata, principalmente, que se desenvolve pela falta de regularidade nos exames. Não é justo que, no momento em que toda a Medicina se volta para o prolongamento de nossas vidas, não façamos a nossa

parte: realizando exames preventivos, seja de forma voluntária ou, quem sabe, obrigados, para que conste de ficha do servidor público, a cada período. Isso constara com regularidade na sua ficha. Eu sei que esta é uma Casa com 36 ideias que podem se tornar diferentes, mas também podem buscar minimizar essa situação e buscar o consenso ou, quem sabe, o esclarecimento junto aos setores de Saúde do Município. Como poderemos fazer para atender a isso que estamos propondo? Estou aberto a emendas, ao diálogo, porque não podemos prolongar essa situação e deixar que pessoas desinformadas, pessoas sem tempo disponível para faltar ao seu trabalho, não façam esses exames. Assim, tornando-se lei, o Executivo ficará obrigado a deixar que, naquele dia em que essa pessoa irá fazer seus exames, o servidor tenha seu dia abonado.

Então, colegas Vereadores, hoje este Projeto entrou em 1ª Sessão de Pauta - PLL nº 032/12. Eu ainda quero discutir com todos os Pares e com o Executivo para que, no final, consigamos aprová-lo e fazer com que a saúde do cidadão, dos nossos servidores públicos seja cada vez mais preservada, através dos exames preventivos. Obrigado, senhoras e senhores.

(Não revisado pelo orador.)

**O SR. PRESIDENTE (Haroldo de Souza):** Com a presença dos Vereadores Nelcir Tessaro, José Freitas, Sofia Cavedon, João Antonio Dib, Dr. Raul, Bernardino Vendruscolo, Tarciso Flecha Negra, João Pancinha - dez Vereadores. Não há quórum. Estão encerrados os trabalhos da presente Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 17h38min.)